



INSTITUTO MATONENSE MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – IMMES
(Ato de criação: Lei Municipal nº 2.584/1997, aprovado pelo Parecer 429/98 do
Conselho Estadual de Educação/SP)
Mantido pela Associação Educacional Matonense - AEM
(Inscrição Estadual: Isento - CNPJ nº 15.307.265/0001-04)

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)
2015-2019**

Janeiro - 2018

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

SUMÁRIO

1 – PERFIL INSTITUCIONAL.....	4
1.1 – Histórico e Desenvolvimento da Instituição de Ensino.....	4
1.1.1 – Histórico da Mantenedora.....	4
1.1.2 – História da Mantida – IMMES.....	4
1.1.3 – O Município de Matão e a Região.....	7
1.2 – Missão, objetivos e metas da Instituição, na sua área de atuação.....	9
1.2.1 – Missão.....	9
1.2.2 – Objetivos.....	10
1.2.3 – Metas.....	12
2 – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	15
2.1 – Da Responsabilidade Social da Instituição.....	15
2.1.1 – Ações relativas aos indicadores sócioeconômicos.....	20
2.1.1.1 – Do Núcleo de Prática Jurídica no atendimento à função social da instituição.....	21
2.2 – Políticas Institucionais e de Gestão para o Projeto Pedagógico Institucional.....	21
2.3 – Políticas de Ensino.....	23
2.4 – Políticas de pesquisa e extensão.....	23
2.4.1 – Política para extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica.....	23
2.4.2 – Políticas para pesquisa, iniciação científica, tecnológica, artística e cultural e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para o estímulo à produção acadêmica.....	25
2.4.3 – Diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.....	28
2.4.4 – Política para pós-graduação e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica.....	29
2.5 – Ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena.....	32
2.6 – Articulação da Instituição com órgãos, entidades, prefeituras e outros órgãos.....	33
2.7 – Mecanismos de comunicação da IES.....	34
3 – IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA IES, PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO.....	36
4 – IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	38
5 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO.....	40
5.1 – Parâmetros para seleção de conteúdos e elaboração dos currículos.....	40
5.2 – Princípios metodológicos.....	42
5.3 – Implementação de projetos pedagógicos.....	43
5.4 – Processo de Elaboração dos Projetos Pedagógicos e a Articulação das Atividades Acadêmicas.....	44
5.5 – Material Pedagógico.....	44

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

5.6 – Metodologias de ensino adotadas pelo IMMES, privilegiando o uso de recursos tecnológicos e o desenvolvimento de tecnologias.....	45
5.7 – Práticas Pedagógicas Inovadoras e princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem	46
5.8 – Políticas de Estágio, Prática Profissional e Atividades Complementares	49
5.8.1 – Estágio e Prática Profissional.....	49
5.8.2 – Atividades Complementares.....	50
5.9 – Inovações pedagógicas significativas, especilamente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares.....	51
5.10 – Inovações pedagógicas significativas, especilamente quanto as oportunidades diferenciadas de integralização do curso	52
5.11 – Inovações pedagógicas significativas, especilamente quanto a projetos integradores.....	52
5.12 – Inovações pedagógicas significativas, especilamente a aprendizagem baseada em problemas	53
5.13 – Inovações pedagógicas significativas, especilamente o aproveitamento de estudos e competências desenvolvidas no trabalho e outros meios.....	53
6 – PERFIL DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO....	55
6.1 – Critérios de seleção e contratação de professores.....	55
6.2 – Requisitos de titulação e experiência profissional.....	55
6.3 – Cronograma de expansão do corpo docente.....	58
6.4 – Políticas de qualificação do corpo docente e plano de carreira docente	58
6.4.1 – Plano de Carreira	59
6.4.2 – Regime de Trabalho	61
6.5 – Formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente	61
6.6 – Procedimentos para substituição eventual de professores	64
6.7 – Corpo técnico administrativo.....	64
6.8 – Critérios para seleção e contratação de corpo técnico administrativo	65
6.9 – Cronograma de expansão do corpo técnico administrativo	66
7 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO	67
7.1 – Estrutura organizacional.....	67
7.1.1 – Diretoria Geral.....	67
7.1.2 – Conselho Acadêmico	69
7.1.3 – Conselhos de Curso	70
7.1.4 – Núcleo Docente Estruturante	72
7.1.5 – Coordenador de Curso	73
7.2 – Órgãos de apoio	73
7.2.1 – Secretaria	74
7.2.2 – Biblioteca	75
7.3 – Procedimento de auto-avaliação institucional.....	76
7.3.1 – O processo de avaliação.....	78
7.3.2 – Planejamento do processo de avaliação.....	79
7.3.3 – Tratamentos dos dados.....	80
7.3.4 – Metodologia de análise dos dados.....	80

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

7.4 – Políticas de atendimento aos discentes.....	81
7.5 – Apoio pedagógico e programa de nivelamento	82
7.6 – Programa de monitoria	83
7.7 – Política de apoio psicopedagógico	83
7.8 – Sistema de registro acadêmico	83
7.9 – Política de apoio financeiro	85
7.10 – Política de acompanhamento de egressos	85
8 – INFRA-ESTRUTURA-FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	87
8.1 – Biblioteca.....	87
8.1.1 – Política Institucional para Biblioteca.....	87
8.1.2 – Do acervo	88
8.1.3 – Política de formas de atualização e expansão do acervo	91
8.1.4 – Serviços prestados.....	91
8.1.5 – Do pessoal técnico administrativo	92
8.2 – Laboratório de informática.....	92
8.3 – Recursos de tecnologias de informação e comunicação.....	92
8.4 – Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)	93
8.5 – Estrutura Física da Instituição	94
8.5.1 – Salas de aula	95
8.5.2 – Auditório.....	95
8.5.3 – Salas de professores	95
8.5.4 – Espaços para atendimento aos alunos.....	95
8.5.5 – Infraestrutura física: infraestrutura para CPA	96
8.5.6 – Gabinete de trabalho para professores em tempo integral (TI).....	96
8.5.7 – Instalações sanitárias	96
8.5.8 – Espaços de conveniência e alimentação	97
9 – ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	98
9.1 – Condições de acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações..	100
9.2 – Serviços de tradutor e interprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), professor de LIBRAS, inserção da disciplina de LIBRAS nos projetos pedagógicos e capacitação em LIBRAS	103
9.3 – Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista	103
10 – DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	107

REGISTRO DE REVISÕES: alteração do texto das páginas 36 até 39 aprovadas conforme ata de reunião do Conselho Acadêmico de 29 de janeiro de 2018 (marcadas em amarelo)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

1 – PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 – Histórico e Desenvolvimento da Instituição de Ensino

1.1.1 – Histórico da Mantenedora

A Associação Educacional Matonense, pessoa jurídica de Direto Privado, sem fins lucrativos, CNPJ 15.307.265/0001-04, (código da Mantenedora 15826), foi criada em março de 2012, com a finalidade de receber, via transferência de Manutenção, da Associação Educacional de Jaú –AEJ, o Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES;

A transferência de Manutenção se iniciou em 2013, finalizando no ano de 2017 (processo nº 201358829).

A Mantenedora Cedente, Associação Educacional de Jaú – AEJ, foi criada em 2004, no município de Jaú, Estado de São Paulo, com o objetivo de manter cursos nos segmentos de Ensino Médio e Pré-Vestibular. Em julho de 2005, a fim de aumentar sua atuação na área de Educação, bem como sua participação no ensino em Jaú, a AEJ foi em busca de oferecer ensino superior de qualidade, não só para Jaú, mas para toda a região. Iniciou-se aí o processo de criação da Faculdade Jauense junto aos setores competentes do MEC.

A Mantenedora adquirente surge para manter e aperfeiçoar investimentos eminentes, para o desenvolvimento da Instituição, primando pela qualidade do ensino, em atendimento a missão da Instituição, que possui a ótica de contribuir para o desenvolvimento educacional, o bem estar e qualidade de vida de toda a sociedade, por meio da formação de profissionais competentes, éticos, empreendedores, promotores de mudanças e sustentabilidade, disseminando o conhecimento em um ambiente dinâmico de ensino, pesquisa e extensão.

1.1.2 – História da Mantida – IMMES

O Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES – foi criado a partir da proposta de oferecer ensino superior de qualidade aos cidadãos matonenses que, até então, ou se deslocavam até as cidades próximas para cursar o Ensino Superior, ou encerravam seus estudos em Matão ao concluírem o Ensino Médio. Por meio de pesquisas realizadas junto à comunidade local, verificou-se a necessidade de

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

implantação de diversos cursos, dentre eles os Cursos de Administração e Direito, que atenderiam a demandas significativas da sociedade.

Assim, nasceu o IMMES, criado pela Lei Municipal nº. 2.584, de 23 de abril de 1997, autorizado a funcionar através do Parecer 428/98 do CEE, publicado no DOE de 01 de agosto de 1998.

O Parecer 429/98 autorizou o funcionamento do curso de Administração com Habilitação em Marketing, com duração mínima de 4 anos e máxima de 7 anos, oferecendo 50 vagas no período noturno e Sistema Curricular Serial. A primeira turma do curso de Administração iniciou suas atividades em 01.03.1999. O Parecer 364/2000, publicado no DOE de 02.11.2000, autorizou o funcionamento do curso de Direito, com duração mínima de 5 anos e máxima de 7 anos e Sistema Curricular Serial. A primeira turma do curso de Direito iniciou suas atividades no dia 01.02.2000.

Porém, a ambição do IMMES não era apenas atender a solicitação de tantos anos da população de Matão, mas sim, se constituir em um centro de excelência e referência para a região.

O IMMES, desde sua fundação, busca consolidar-se como instituição capaz de implementar processos democráticos de decisão e capaz de buscar instrumentos sistemáticos para lidar, de forma qualificada com suas decisões diárias e com a análise, proposição, acompanhamento e avaliação de suas ações. Nessa perspectiva, gerir a Faculdade de forma planejada, participativa e sustentável, tem sido um dos eixos principais de atuação.

O curso de Administração teve a renovação do reconhecimento, sem a habilitação em marketing, conforme processo e-MEC N° 201005193 no ano de 2010 e novamente renovado o reconhecimento conforme processo e-MEC N° 201706970 no ano de 2017. O curso de Direito teve a renovação do reconhecimento conforme processo e-MEC N° 201005179 no ano de 2010 e novamente renovado o reconhecimento conforme processo e-MEC N° 201402836 no ano de 2017. Conforme a Portaria do Ministério da Educação N° 1766 de 20 de Dezembro de 2011, o Instituto Matonense de Ensino Superior – IMMES obteve seu credenciamento, conforme o Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CES 336/2011 e do processo e-MEC N° 201004453, quando da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de 2010-2014, sendo devidamente recomendado e aprovado. A conclusão desse processo foi um grande passo

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

na continuidade das atividades do IMMES e das políticas de crescimento dessa instituição.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015-2019 que aqui é apresentado foi construído sob a ótica da constituição de instrumentos orientadores e configuradores das decisões e ações institucionais em um horizonte amplo e de gestão consciente.

É certo que propostas de atuação não são transformadas em realidade de forma imediata, mas devem ser cuidadosamente e gradativamente construídas e compartilhadas. Parte-se, assim, do princípio de que somente pessoas coletivamente organizadas podem definir o que e como fazer.

Toda proposta deve vir acompanhada por uma análise política, crítica e situacional. Não há como justificá-la sem uma interpretação do quadro em que se vive e no qual se atuará.

A Faculdade precisa dialogar de modo integralizado com a sociedade, buscando torná-la protagonista da sua própria dinâmica. Todavia, ainda que o ambiente externo seja orientador das políticas e práticas educacionais, não se pode definir a tarefa da educação sob as influências postuladas pelo mercado. O IMMES sempre considerou que a tarefa das instituições educacionais, mais do que estar afinada às solicitações da conjuntura em que vive, formando profissionais que respondam às demandas locais e globais, tem o papel ímpar de contribuir para a formação de cidadãos conscientes e críticos das determinações contextuais.

O grande desafio das Instituições de Ensino Superior é, portanto, saber selecionar, dentre as exigências impostas pelo mercado, as que anunciam um futuro de conhecimento, igualdade e emancipação, refletindo, assim, as tendências mais promissoras da época, sem deixar de considerar questões ambientais e sociais, vitais para a sobrevivência humana.

É, portanto, diante desta convicção - a de que atuamos numa instituição democrática - que os projetos do IMMES são estruturados coletivamente, sempre sintonizados com as demandas do contexto econômico, tecnológico, político, social e cultural, tanto local como global.. E ainda, a de que tal tarefa ultrapassa as determinações contextuais, pois que, também essas, são continuamente submetidas a discussões – alvo da redação e da filosofia a ser empregada neste documento, procurando constituir diagnósticos sobre o IMMES e delinear seu plano de gestão para o período 2015-2019.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Complementando o exposto, são apresentados alguns dados sobre as peculiaridades regionais.

1.1.3 – O Município de Matão e a Região

Matão é um município com 82.307 habitantes vivendo numa área de 524 km², segundo o Censo de 2016. Apesar do pequeno porte, é um dos mais importantes municípios de sua Região, no interior do Estado de São Paulo, conforme os dados da Tabela abaixo:

Tabela de dados dos municípios da região de Matão/SP

Município	Matão	Dobrada	Gavião Peixoto	Araraquara	São Carlos
Número de empresas atuantes 2015	2.802	184	167	9.338	11.275
Salário médio mensal 2015	2,8	2,2	5,6	2,8	3,4
Matrícula - Ensino médio - 2015	3.377	275	163	8.613	9.659
PIB per capita 2014	40.326,02	9.160,67	24.304,31	35.555,44	40.994,71
IDHM 2010	0,773	0,718	0,719	0,815	0,805
População estimada 2017	82.307	8.744	4.739	230.770	246.088

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2017. Municípios próximos de Matão; PIB - produto interno bruto dos municípios – 2014; IDHM - índice de desenvolvimento humano municipal – 2010.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Seu desempenho deve-se à existência de indústrias de pequeno, médio e grande porte no setor metal-mecânico e agroindustrial. A maior parte dessas empresas está ligada ao agronegócio, que teve grande crescimento a partir da década de setenta, do século passado. Vale destacar que a Região de Araraquara, em geral, e a cidade de Matão, em particular, foram favorecidas sobremaneira por esse processo de modernização agrícola. Nelas se instalaram grandes empresas de implementos agrícolas do país e algumas das maiores empresas mundiais de sucos cítricos, entre elas, Citrosuco em Matão, e Cutrale em Araraquara. Além disso, o município e a região estão associados às duas mais importantes culturas agrícolas do Estado de São Paulo e do Brasil, a canaveira e a citrícola. O setor sucroalcooleiro é representativo devido a presença de usinas na região. Um forte sinalizador do crescimento sustentável desse agronegócio é a consolidação dos automóveis bicompostíveis, a preocupação com a preservação ambiental e o crescimento mundial da adição do etanol à gasolina, em função das consideradas variações na cotação internacional do petróleo e de sua alta dependência mundial.

Quanto às bases do crescimento econômico, na Região Central do Estado de São Paulo existe um emergente potencial de crescimento econômico gerado por sua infraestrutura. No que se refere ao transporte e acesso a rodovias, a Brigadeiro Faria Lima, que corta o município, e interligar-se às Rodovias Washington Luís, Anhanguera e dos Bandeirantes, faz parte do mais moderno e seguro complexo rodoviário do Estado e do país. A Hidrovia Tietê-Paraná, que dista 80 km de Araraquara, pertence a um importante complexo multimodal (rodovias, ferrovias e hidrovias), e o município de Araraquara possui um dos principais complexos ferroviários do Estado de São Paulo. Através desta infraestrutura de transportes e logística, o interior do Brasil (Goiás, Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) se interliga aos centros industriais do Sudeste, ao Mercosul e aos principais portos e aeroportos de exportação para o mercado externo.

Nesse contexto fica evidente o potencial de crescimento sustentável de Matão e região, mas, que somente será concretizado se houver oferta de profissionais suficiente para atender a esse mercado emergente. O contexto é ainda suficiente para demonstrar o potencial de desenvolvimento e crescimento, no que se refere às Instituições de Ensino Superior. Assim, são protagonista e coadjuvante, impreterivelmente, o ensino, a pesquisa e a extensão, a que o IMMES se propõe a oferecer com sua filosofia, missão, objetivos e

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

metas, não somente no ensino dos cursos de Administração e Direito, mas na futura ampliação e diversificação de suas atividades em outras áreas de conhecimento, incluindo a continuidade de estudos por meio da oferta futura de pós-graduação.

É, ainda, importante registrar o considerável número de alunos que saem de Matão para estudar em cidades vizinhas (por volta de 2.500 alunos). Com a aprovação de novos cursos, pretende-se não apenas atender à demanda local, mas atrair estudantes de cidades vizinhas. A abertura de novos cursos beneficiaria além do estudante matonense, toda a economia local uma vez que com os alunos estudando em Matão, proporcionaria uma maior qualificação da mão-de-obra e manteria esse público na cidade, consumindo produtos e serviços.

1.2 – Missão, objetivos e metas da Instituição, na sua área de atuação

1.2.1 – Missão

A Missão do IMMES é contribuir para o desenvolvimento educacional, o bem estar e qualidade de vida de toda a sociedade, por meio da formação de profissionais competentes, éticos, empreendedores, promotores de mudanças e sustentabilidade, disseminando o conhecimento em um ambiente dinâmico de ensino, pesquisa e extensão.

Em decorrência da interpretação da Missão, o IMMES entende que:

- O desenvolvimento educacional compreende a conscientização e educação ambiental de forma transversal, o estudo das questões étnico-raciais, em articulação com os demais níveis de ensino;
- O bem estar e qualidade de vida de toda a sociedade implica necessariamente em promover a igualdade e o respeito pela cidadania e direitos humanos;
- Formação profissional adequada às diretrizes nacionais curriculares dos cursos e atendendo as necessidades regionais conforme a inserção econômica e social;
- O IMMES entende que a sustentabilidade é fundamentada na harmonização dos elementos sociais, econômicos e ambientais;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Os objetivos de ensino, pesquisa e extensão estão alinhados com o perfil do egresso de cada curso e auxiliam na formação e aperfeiçoamento dos alunos;
- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito crítico e do pensamento reflexivo;
- Contribuir, na área dos cursos ofertados, para a preservação e expansão do patrimônio cultural e ambiental do país;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a sua concretização.

1.2.2 – Objetivos

Para realizar sua missão e cumprir suas finalidades, a Instituição, de acordo com o que dispõe o seu PDI e Regimento Interno, tem como objetivos:

- Elaborar o Relato Institucional e mantê-lo adequado à realidade da instituição;
- Aperfeiçoar o programa de avaliação institucional, para que abranja todos os projetos e programas em desenvolvimento ou que venham a ser desenvolvidos na instituição;
- Incentivar o preenchimento dos questionários da CPA pelos egressos;
- Expandir a oferta de serviços educacionais, com a finalidade de implantar novos cursos de graduação e pós-graduação, promovendo a sinergia entre os cursos e suas atividades;
- Melhoria contínua da atualização curricular através da análise e revisão dos projetos pedagógicos, estrutura curricular, perfil do egresso, interdisciplinaridade e métodos participativos;
- Aprimorar os programas de monitoria;
- Continuar promovendo cursos e atividades de extensão, abertos à participação da comunidade acadêmica e da população;
- Melhorar continuamente o incentivo a pesquisa, iniciação científica, tecnológica, artística e cultural mediante a concessão de auxílio para a execução de projetos de iniciação científica e outros projetos adequados às necessidades da comunidade;
- Manter a promoção de congressos, divulgação de trabalhos científicos e pesquisas realizadas pela comunidade acadêmica e outros meios ao seu alcance visando à difusão das conquistas e dos benefícios da criação científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural geradas pela instituição;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Estimular o conhecimento dos problemas do cotidiano e da sociedade, em particular os regionais, prestando serviços à comunidade e estabelecendo com essa uma relação de reciprocidade;
- Ampliar e aprimorar os programas e projetos prestação de serviços, tais como: Núcleo de Práticas Jurídicas, atendimentos do curso de Administração para empresas;
- Aprimorar o programa de Bolsas de Estudo e convênios com empresas e outras instituições;
- Estimular o desenvolvimento de ações relativas à educação inclusiva, respeitando os preceitos dos Direitos Humanos, igualdade étnico-racial, da pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Cooperar com a comunidade interna e externa, no desenvolvimento de valores culturais, éticos e cívicos; por meio do estabelecimento reuniões e discussões internas e de convênios, reuniões e atividades com outras entidades e órgãos públicos e organizações privadas;
- Fomentar processos de integração com a rede de ensino básico, fundamental e médio na região de influência, com o propósito de contribuir para a reciclagem, aperfeiçoamento e atualização do quadro docente que nela atua;
- Manter os programas de atendimento aos estudantes, especificamente: nivelamento, Núcleo de Apoio Psicopedagógico NAP, estágio supervisionado, vida escolar do aluno e pedagógico;
- Elaborar um programa de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente;
- Criar uma sistemática de acompanhamento do egresso, sua evolução profissional e seu impacto sustentável na sociedade;
- Melhorar o plano de treinamento, desenvolvimento e capacitação de docente e corpo técnico-administrativo, promovendo a qualificação acadêmica e formação continuada;
- Consolidar uma administração institucional fundada no trabalho colegiado, dotando-a de estrutura e de órgãos regidos pelos princípios de coordenação, complementaridade e comunicação, e de processos permanentes de avaliação e de planejamento institucionais;
- Manter e atualizar o sistema de registro acadêmico, organização, informatização e a agilidade no atendimento e diversificação de documentos;
- Manter e atualizar os planos de investimentos e aumento do número de alunos, refletindo nos indicadores de demonstrativos de capacidade e sustentabilidade financeira;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Manutenção e revisão dos planos de carreira existentes, com estímulo a progressão contínua do corpo docente e técnico-administrativo;
- Melhorar a adequação da infraestrutura física para a realização das atividades acadêmicas e de pesquisa e extensão, no que tange as instalações administrativas, serviços, salas de aula, sala de professores e gabinete de professores em tempo integral, espaços e instalações para atendimento aos alunos, convivência, alimentação, sanitárias, infraestrutura para CPA e NDE;
- Manter as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Manter e aprimorar a infraestrutura física, serviços e os recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação nos laboratórios da instituição: laboratório de informática, Núcleo de Práticas Jurídicas, ambientes e cenários para práticas didáticas;
- Manter a infraestrutura física da biblioteca e expandir a política de atualização e renovação permanente dos acervos bibliográficos e não bibliográficos e de acesso às redes de informação.

1.2.3 – Metas

Para concretizar seus objetivos, o IMMES almeja alcançar as seguintes metas até o ano de 2019:

- Elaborar o Relato Institucional à partir de 2017 e realizar a revisão anualmente;
- Melhoria contínua dos resultados obtidos com os Relatórios da CPA, reuniões de autoavaliação de cursos e planos de ação baseados nos diagnósticos realizados;
- À partir de 2017, incentivar o preenchimento dos questionários da CPA pelos egressos;
- Oferecer até 2019 ensino de pós-graduação, buscando atender as necessidades da comunidade;
- Oferecer até 2019 novos cursos de graduação, buscando atender as necessidades regionais;
- Manter os atuais procedimentos de análise a atualização curricular pelo NDE e conselho de curso;
- Oferecer à partir de 2017 um programa sistemático de monitoria;
- Ampliar até 2019 continuamente o número de cursos e atividades de extensão;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Ampliar até 2019 continuamente o número de projetos de iniciação científica e outros projetos adequados às necessidades da comunidade através de incentivos à comunidade acadêmica e sociedade;
- Aumentar à partir de 2016 o envolvimento da comunidade acadêmica e sociedade nos congressos de Iniciação Científica e outros eventos acadêmicos que envolvam a produção didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural;
- Melhorar continuamente a difusão das produções acadêmicas por meio da Revista Matiz e por meio eletrônico através do site da instituição, bem como pelas ações de promoção e publicidade;
- Aumentar continuamente o número de atendimentos realizados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas e pelo curso de Administração;
- Revisar à partir de 2017 os requisitos internos para oferecimento de bolsas de estudos e convênios;
- Ampliar o oferecimento de palestras para o público em geral, treinamentos e aulas específicas para o desenvolvimento de ações relativas à educação inclusiva respeitando os preceitos dos Direitos Humanos, igualdade étnico-racial, da pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Criar e fomentar a partir de 2017 a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS) (desde que ocorra a adesão ao PROUNI);
- Melhorar continuamente as reuniões e discussões com toda a comunidade acadêmica até 2019;
- Ampliar os convênios, reuniões e atividades de interação com a comunidade externa até 2019;
- Ampliar os convênios, reuniões e atividades de interação com a rede de ensino básico, fundamental e médio até 2019;
- Melhorar continuamente os programas de atendimento aos estudantes, especificamente: nivelamento, Núcleo de Apoio Psicopedagógico NAP, estágio supervisionado, atendimento administrativo e pedagógico;
- À partir de 2016, elaborar um programa sistematizado de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente;
- Desenvolver à partir de 2017 uma sistemática de acompanhamento do egresso, sua evolução profissional e seu impacto sustentável na sociedade;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Melhorar continuamente o plano de treinamento, desenvolvimento e capacitação de docentes e corpo técnico-administrativo, promovendo a qualificação acadêmica e formação continuada;
- Melhorar continuamente as sistemáticas de realização de reuniões e discussões dos órgãos colegiados, bem como a divulgação e comunicação dos resultados à comunidade acadêmica;
- Melhorar continuamente o sistema de registro acadêmico, organização, informatização e a agilidade no atendimento e diversificação de documentos;
- Melhorar contínua dos indicadores de investimentos, aumento do número de alunos, demonstrativos de capacidade e sustentabilidade financeira;
- Revisão em 2019 dos planos de carreira existentes;
- Melhorar continuamente a adequação da infraestrutura física para a realização das atividades acadêmicas e de pesquisa e extensão, no que tange as instalações administrativas, serviços, salas de aula, sala de professores e gabinete de professores em tempo integral, espaços e instalações para atendimento aos alunos, convivência, alimentação, sanitárias, infraestrutura para CPA e NDE;
- Continuar investindo nas condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Continuar investindo na infraestrutura física, serviços e os recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação nos laboratórios da instituição: laboratório de informática, Núcleo de Práticas Jurídicas, ambientes e cenários para práticas didáticas;
- Cumprir até 2019 com o plano de atualização e renovação permanente dos acervos bibliográficos e não bibliográficos e de acesso às redes de informação.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

2 – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Reafirmando as intenções e o compromisso com um projeto educacional pautado em formação educacional de qualidade e na formação humana, o IMMES apresenta suas políticas que buscam a excelência do trabalho desenvolvido.

2.1 – Da Responsabilidade Social da Instituição

A discussão sobre a responsabilidade social de uma instituição passa por sua contribuição ao desenvolvimento da comunidade. Em países como o Brasil, esse processo está diretamente vinculado à superação da pobreza. Com a racionalização da intervenção do Estado na economia, pós 2ª Guerra Mundial, a conquista dessas metas foi vinculada ao crescimento da produção, do emprego e da renda. No período mais recente essa discussão ganhou dimensões mais amplas. Além dos parâmetros tradicionais de definição de pobreza (como a carência alimentar, saúde, educação e abrigo), liberdade e cidadania passaram a ser consideradas. Pessoas consideradas pobres estão mais sujeitas à violência, desastres naturais e mudanças climáticas indesejadas e por muitas vezes recebem atendimento insuficiente do Estado. A atuação das instituições educacionais na superação dessas carências é limitada pela reduzida quantidade de dados estatísticos.

O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), calculado pelas Nações Unidas desde 1975, é a primeira tentativa de uma avaliação mais ampla do desenvolvimento. Trata-se de um indicador que, além do PIB per capita, considera a escolaridade, alfabetização e expectativa de vida. Outro conjunto de parâmetros, não estatístico, definido pela ONU, foram os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), assinado por 191 países em setembro de 2000, segundo o qual algumas metas devem ser atingidas até 2014:

- I. Erradicar a extrema pobreza e a fome;
- II. Atingir o ensino básico universal;
- III. Promover a igualdade entre os sexos e autonomia das mulheres;
- IV. Reduzir a mortalidade infantil;
- V. Melhorar a saúde materna;
- VI. Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- VII. Garantir a sustentabilidade ambiental;
- VIII. Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Em agosto de 2015, 193 países acordaram os seguintes 17 objetivos:

- I. Nenhuma pobreza ... Terminar com a pobreza em todas as suas formas em todo o mundo.
- II. Nenhuma fome ... Terminar com a fome, alcançar a segurança alimentar e uma nutrição melhorada e promover uma agricultura sustentável.
- III. Boa saúde ... Assegurar vidas saudáveis e promover o bem-estar para todos e em todas as idades.
- IV. Educação de qualidade ... Assegurar uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, e promover oportunidades de formação contínua para todos.
- V. Igualdade de género ... Alcançar uma igualdade de género e atribuir competências a todas as mulheres e raparigas.
- VI. Água limpa e saneamento ... Assegurar a disponibilidade e uma gestão sustentável da água e saneamento para todos.
- VII. Energia renovável e a preços acessíveis ... Assegurar o acesso a energia a preços acessíveis, fiável, sustentável e moderna para todos.
- VIII. Bons empregos e economia ... Promover um crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
- IX. Inovação e boa infraestrutura ... Construir uma infraestrutura sólida, promover uma industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
- X. Reduzir a desigualdade ... Reduzir a desigualdade nos países e entre países.
- XI. Cidades e comunidades sustentáveis ... Tornar as cidades e povoaamentos humanos inclusivos, seguros, sólidos e sustentáveis.
- XII. Utilização responsável de recursos ... Assegurar um consumo e padrões de produção sustentáveis.
- XIII. Ações no âmbito do clima... Implementar ações urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.
- XIV. Oceanos sustentáveis ... Conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, lagos e recursos marinhos no sentido de um desenvolvimento sustentável.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- XV. Utilização sustentável da terra ... Proteger, restaurar e promover uma utilização sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir as florestas de forma sustentável, combater a desertificação e parar e reverter a degradação da terra e interromper a perda de diversidade.
- XVI. Paz e justiça... Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, assegurar o acesso de todos à justiça e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.
- XVII. Parcerias para o desenvolvimento sustentável ... Reforçar os meios de implementação e revitalizar as parcerias globais no sentido de um desenvolvimento sustentável.

Em São Paulo, desde 2000, a Fundação SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados) vem elaborando o Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) que busca oferecer subsídios aos municípios paulistas na avaliação de suas políticas públicas. Baseado nas mesmas variáveis do IDH, que são renda, escolaridade e longevidade, o IPRS procura ser mais fiel às características dos 645 municípios do Estado de São Paulo. Para cada uma das três dimensões, riqueza, escolaridade e longevidade, foram criados indicadores sintéticos que permitem classificar os municípios paulistas numa escala de zero a cem. Além de mostrar a situação de cada local, os indicadores foram combinados gerando uma tipologia que classifica os municípios em cinco grupos com características similares.

Matão permaneceu no Grupo 1, nas edições de 2000 e 2002 do IPRS. Esse grupo tem como características os bons indicadores de riqueza municipal, escolaridade e longevidade. Os indicadores de escolaridade e longevidade de Matão tiveram melhoras em 2002 e ficaram bem acima das respectivas médias estaduais.

No indicador de Riqueza, Matão ocupou em 2000 a posição 131ª e em 2002 a posição 146ª.

No indicador Longevidade as posições foram 120ª em 2000 e 82ª em 2002.

No indicador escolaridade a posição de Matão foi 127ª em 2000 e 55ª em 2002.

Os indicadores de longevidade e escolaridade foram superiores à média estadual. Já o indicador de riqueza ficou abaixo. Mesmo assim, Matão permaneceu no grupo 1 do IPRS, de acordo com os dados abaixo:

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

1 – Longevidade: redução da taxa de mortalidade perinatal

Comportamento das variáveis que compõem esta dimensão no período 2000-2002:

- Taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos) decresceu de 12,1 para 10,9;
- Taxa de mortalidade perinatal (por mil nascidos) reduziu-se de 15,9 para 11,1;
- Taxa de mortalidade das pessoas de 15 a 39 anos (por mil habitantes) manteve-se em 1,3;
- Taxa de mortalidade das pessoas com 60 anos e mais (por mil habitantes) manteve-se em 37,3.

Em Matão, registrou-se redução na taxa de mortalidade infantil e perinatal, o que possibilitou avanço do indicador, que permaneceu acima da média estadual. Em relação ao ranking houve uma boa melhora e Matão ganhou 38 posições.

2 – Escolaridade: desempenho favorável em todos os itens avaliados

Escolaridade – Ranking 2002

Comportamento das variáveis que compõem esta dimensão no período 2000-2002:

- Proporção de pessoas de 15 a 17 anos que concluíram o ensino fundamental aumentou de 68,0% para 84,3%;
- Percentual de pessoas de 15 a 17 anos com pelo menos quatro anos de estudo aumentou de 94,0% para 98,9%;
- Proporção de pessoas de 18 a 19 anos com ensino médio completo aumentou de 35,7% para 37,8%;
- Taxa de atendimento à pré-escola entre as crianças de 5 a 6 anos elevou-se de 71,1% para 86,5%.

A escolaridade registrou progressos nos itens avaliados e manteve-se acima da média estadual. O município ganhou 72 posições no ranking estadual. Destaca-se o aumento da proporção de jovens que concluíram o ensino fundamental e da taxa de atendimento à pré-escola.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

3 – Riqueza: aumento do rendimento médio do emprego formal

Comportamento das variáveis que compõem esta dimensão no período 2000-2002:

- Consumo anual de energia elétrica por ligação no comércio, na agricultura e nos serviços decresceu de 12,4MW para 9,3MW;
- Em 2002, o consumo de energia elétrica por ligação residencial manteve-se ainda abaixo da meta de racionamento estabelecida para 2001, ou seja, a redução do consumo foi superior a 20%, variando de 2,3MW para 1,8MW;
- Rendimento médio do emprego formal elevou-se de R\$719 para R\$743;
- Valor adicionado per capita cresceu de R\$10.629 para R\$11.458.

Houve diminuição do consumo de energia elétrica, não compensada pelo acréscimo do rendimento do emprego formal e do valor adicionado. O resultado desses movimentos foi um menor nível de riqueza municipal, em relação a 2000, e a perda de algumas posições no ranking dessa dimensão.

Informações Referentes ao Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS):

- População total em 2002 (habitantes): 73.433;
- População residente nos grupos de vulnerabilidade média, alta e muito alta (em %): 49,7;
- Responsáveis pelo domicílio, alfabetizados (em %): 90,7;
- Responsáveis pelo domicílio com ensino fundamental completo (em %): 33,6;
- Anos médios de estudo do responsável pelo domicílio (em anos): 5,8;
- Rendimento nominal médio do responsável pelo domicílio (em R\$): 726;
- Idade média do responsável pelo domicílio (em anos): 45;
- Mulheres responsáveis pelo domicílio (em %): 16,5;
- Crianças de 0 a 4 anos no total de residentes (%): 8,1;
- Tamanho médio do domicílio (em número de pessoas): 3,7.

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2000; Fundação Seade.

(1) Para mais informações, ver relatório metodológico (FUNDAÇÃO SEADE. Índice Paulista de Vulnerabilidade Social: espaços e dimensões da pobreza nos municípios do Estado de São Paulo – Metodologia. São Paulo, 2004).

(2) Em valores de julho de 2000.

Uma alternativa que a sociedade brasileira deve buscar, com relação à superação da pobreza e a melhoria na qualidade de vida, é a elevação do nível educacional de sua população associada a uma melhor qualificação de sua mão-de-obra.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Não basta a simples formação profissional, é preciso resgatar a essência da intelectualidade humana, que é a capacidade de transformar informação em conhecimento e aprender com as novas experiências vividas. Isso proporcionaria melhores oportunidades aos trabalhadores que chegam ou àqueles que já estão no mercado de trabalho. O IMMES nasceu e tem se desenvolvido a partir desta perspectiva e toda a sua política de ampliação, conforme esse PDI.

2.1.1 – Ações relativas aos indicadores socioeconômicos

O IMMES desenvolve uma série de atividades que incentivam a inclusão social, o desenvolvimento sustentável, a produção artística e o patrimônio cultural.

Dentre as ações vale o destaque:

- Incentivo à cultura e a produção artística, através da cessão de parte de instalações de sua sede para os ensaios do coral CORO&OSSO;
- Incentivo ao desenvolvimento econômico, através do oferecimento de cursos e palestras voltadas para a comunidade;
- Promoção de educação ambiental por meio de campanhas de conscientização social, ações ambientais e reciclagem;
- Incentivo ao desenvolvimento social, através do oferecimento trabalho voluntário e outras atividades complementares realizadas pelos discentes, docentes e toda comunidade;
- Parceria com a Secretaria de Educação e escolas públicas e privadas para realização de capacitações e treinamentos para professores, coordenadores e diretores;
- Convênios com empresas, oferecendo descontos nas mensalidades para funcionários e familiares de empresas conveniadas, permitindo que essas famílias não somente concluam a graduação, mas também melhorem sua qualificação e conseqüentemente sua colocação profissional nas empresas e a qualidade de vida

O IMMES ainda participa de outras atividades culturais, artísticas e sociais, através de parcerias e convênios com outros grupos e instituições.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

2.1.1.1 – Do Núcleo de Prática Jurídica no atendimento à função social da Instituição

O IMMES possui o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) que realiza as atividades do Escritório de Assistência Judiciária Gratuita, atendendo diariamente as pessoas pobres na acepção jurídica do termo, sem condições efetivas de arcar com despesas processuais e honorários advocatícios. Assim, esse serviço gratuito atende uma grande parcela da comunidade local que, por simples razões financeiras, seriam tolhidas do acesso ao Judiciário, deixando na maioria das vezes de exercer um direito que nossa legislação lhes assegura. Esse serviço coloca os discentes e docentes do curso em contato direto com os problemas da comunidade e permite o aprendizado na prática seguindo todos os trâmites e regras do Judiciário, obtendo como resultados a melhoria da qualidade do ensino de Direito e a melhoria das condições de vida da população mais carente.

2.2 – Políticas Institucionais e de gestão para o Projeto Pedagógico Institucional

O Projeto Pedagógico Institucional do IMMES contempla todas as políticas institucionais para o ensino, pesquisa e extensão, de modo a atender aos requisitos definidos na Missão institucional. Essas políticas pressupõem a apreensão crítica da realidade e se pretende intervir na escolha criteriosa de instrumentos necessários para as mudanças pretendidas. Assim, a gestão do IMMES desenvolve sua visão crítica, participativa, tanto dos processos de aprendizagem quanto dos processos de gestão.

Estas políticas têm como objetivo consolidar práticas qualitativas e inovar no campo da gestão, juntamente com o processo acadêmico.

A gestão do IMMES tem o papel de orientador do funcionamento institucional, com participação ativa nos processos de planejamento e execução do projeto institucional.

Estas políticas compreendem os seguintes compromissos:

- Assumir posição de destaque no processo de desenvolvimento da comunidade matonense;
- Concentrar-se no conhecimento, nas inovações e nas tecnologias;
- Produzir atividades acadêmicas;
- Expandir relações e parcerias, em todos os níveis, para realização conjunta de projetos de ensino, pesquisa e extensão;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Promover sua permanente avaliação institucional e de seu papel social;
- Aperfeiçoar modelo de gestão com base na avaliação e no planejamento institucional;
 - Criar estratégias adequadas de comunicação, de modo a interagir com a comunidade em geral;
 - Fortalecer os órgãos colegiados;
 - Propor política orçamentário-financeira aos objetivos acadêmicos.

O Projeto Pedagógico Institucional também tem como objetivo atender amplamente o perfil do egresso definido detalhadamente em cada um dos projetos pedagógicos dos cursos oferecidos. Atendendo as especificidades de cada curso, o perfil do egresso contemplará os seguintes princípios gerais definidos no PDI do IMMES:

- A formação profissional adequada às diretrizes nacionais curriculares dos cursos e atendendo as necessidades regionais com base na inserção econômica, tecnológica, política, social e cultural, oferecendo as habilidades e competências requeridas para cada profissional;
- O desenvolvimento educacional do egresso, compreendendo uma formação humanística e de conscientização e educação ambiental, compreendendo o estudo das questões étnico-raciais, o bem estar e qualidade de vida da sociedade, a promoção da igualdade e o respeito pela cidadania e direitos humanos;
- A formação de profissionais competentes, éticos, empreendedores e promotores de mudança;
- A capacidade de desenvolver a profissão de forma sustentável, pela harmonização dos elementos sociais, econômicos e ambientais;
- A aplicação dos objetivos de ensino, pesquisa e extensão, de forma a auxiliar na formação e aperfeiçoamento profissional;
- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito crítico e do pensamento reflexivo, que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica;
- Desenvolver a capacidade de trabalhar individualmente e em equipe, tendo espírito de liderança e capacidade de se adaptar às mudanças.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

2.3 – Políticas de Ensino

As políticas de ensino do IMMES incentivam a produção do conhecimento com qualidade. Destaca-se a ênfase à formação generalista e o desenvolvimento de seus discentes de modo criativo e socialmente correto.

Outro aspecto a ser ressaltado é a integração durante o percurso da aprendizagem. Esta integração se configura a partir das relações teoria-prática e ensino-serviço, interdisciplinaridade contemplada nas atividades complementares, estágios e práticas. Assim, as políticas de ensino assumem os seguintes compromissos gerais:

- Ampliar as atividades do IMMES nas suas várias frentes de atuação,
- Implantar métodos inovadores de participação na aprendizagem;
- Incentivar o trabalho interdisciplinar;
- Desenvolver estudos Interdisciplinares que favoreçam a melhoria e o crescimento no ambiente acadêmico;
- Priorizar ações acadêmicas relacionadas direta ou indiretamente aos problemas sociais básicos;
- Estimular o desenvolvimento de ações relativas à educação inclusiva.

2.4 – Políticas de pesquisa e extensão

2.4.1 – Políticas para extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica

O objetivo das atividades de extensão é destacar a relevância e a pertinência das atividades institucionais, buscando uma crescente correspondência entre os produtos e serviços acadêmicos e as necessidades e demandas dos diferentes segmentos da comunidade regional e da sociedade. Para tanto, colocam-se como estratégias principais estabelecer programas e projetos de extensão e prestação de serviços que possam contribuir para a promoção da qualidade do ensino; integrar efetivamente estudantes de graduação, docentes e gestores nos projetos e programas de extensão; avaliar o impacto econômico regional da Instituição; dimensionar a relevância social dos serviços prestados; fortalecer a difusão científica e a promoção da cultura; desenvolver a

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

colaboração com a administração pública e com organizações e grupos sociais. Para alcançar esses objetivos, o IMMES tem as seguintes metas:

- Melhorar a prestação de serviços à comunidade local e programas de formação continuada e capacitação profissional;
- Desenvolver e/ou associar-se a campanhas e projetos de preservação cultural e ambiental;
- Ampliar e sistematizar as iniciativas de caráter cultural e educacional para grupos e segmentos sociais específicos;
- Desenvolver uma política pró-ativa de relacionamento com o setor produtivo;
- Implantar projetos de extensão como decorrência das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas junto aos cursos de graduação.

Para operacionalizar as atividades de extensão, assegurando que sua implantação e desenvolvimento estejam articulados às atividades de ensino e pesquisa, serão implantados os seguintes programas, entre outros:

- Promoção de Seminários, Simpósios, Encontros e Cursos de Extensão;
- Articulação com os sistemas público e privado, visando à promoção de oportunidades de estágios e outras atividades;
- Prestação de serviços visando à integração com a comunidade local e regional e a oferta de estágio;
- Atendimento direto à comunidade com a interveniência do curso de Direito;
- Promoção de atividades e/ou participação em iniciativas de natureza cultural;
- Estímulo à criação literária, artística, científica, tecnológica e esportiva;
- Publicação de trabalhos de interesse cultural.

Na operacionalização das atividades de extensão, os projetos serão encaminhados para análise e aprovação do Conselho Acadêmico, conforme as seguintes etapas: elaboração de propostas pelos cursos de graduação, o encaminhamento de propostas ao Conselho Acadêmico, avaliação e deferimento das propostas, acompanhamento e avaliação das ações, certificação.

O IMMES possui um programa sistematizado de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente suportado pelos diversos cursos, coordenações, docentes e toda a comunidade acadêmica. Todos são envolvidos na promoção dos

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

eventos internos e externos, na participação e realização de congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas, bem como na produção discente científica, tecnológica, cultural, técnica e artística. As atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas pela comunidade acadêmica do IMMES são intensas e permitem inclusive o envolvimento da sociedade. Dentro desse programa de apoio, são definidos os recursos necessários para a execução das atividades e as diversas demandas para todos os envolvidos. Os planos referentes as atividades de ensino, pesquisa e extensão que envolvem eventos internos, externos e à produção discente detalham em cada atividade suas especificidades e necessidades.

2.4.2 – Políticas para Pesquisa, Iniciação Científica, Tecnológica, artística e Cultural e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para o estímulo à produção acadêmica

O IMMES entende a necessidade de incentivar e promover a pesquisa para a produção de conhecimento e apoio necessário à qualificação do ensino, pautando-se pelos seguintes princípios:

- Incentivo a busca pelo conhecimento científico;
- Compromisso com as principais demandas da região e com o desenvolvimento econômico sustentável;
- Convicção que a prática da pesquisa contribui para a formação de profissionais aptos a propor soluções alternativas e criativas face às transformações sociais;
- Incentivo e promoção da pesquisa associada às atividades de ensino e extensão;
- Reversão do resultado da pesquisa para a promoção do ensino e da extensão em benefício da comunidade.

Para incentivar e promover as atividades de pesquisa, o IMMES utiliza as seguintes estratégias de ação:

- Promoção de meios e recursos para auxiliar a divulgação das monografias e projetos de iniciação científica de membros dos corpos discente e as monografias, dissertações e teses dos docentes de forma impressa ou eletrônica na biblioteca e site do IMMES;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Desenvolvimento de mecanismos de interação com a comunidade empresarial e órgãos de fomento visando à captação de recursos;
- Realização de convênios com outras instituições, públicas e/ou privadas;
- Divulgação das pesquisas realizadas, utilizando inclusive a sua Revista Matiz;
- Estímulo à participação de discentes na pesquisa;
- Estímulo à formação de grupos de pesquisa.

O IMMES oferece apoio à execução das atividades de pesquisa através de sua infra-estrutura de laboratórios de informática, biblioteca, além de buscar e promover meios de divulgação dos projetos através da Revista Matiz.

Para operacionalizar as atividades de pesquisa, o IMMES promove as seguintes ações:

- O Conselho Acadêmico define um regulamento de Pesquisa, Pós-Graduação e extensão, que contempla todas as regras gerais para elaboração de projetos de pesquisa, incluindo monografias de graduação, projetos de Iniciação Científica, promoção de congressos de Iniciação Científica e meios de divulgação das pesquisas realizadas, o incentivo à formação de grupos de pesquisa e a realização de trabalhos de pesquisa pelos docentes;
- Monografias de graduação: os cursos de graduação definem em seus projetos pedagógicos regulamentos específicos para a realização da monografia pelos discentes, contemplando todas as etapas desse tipo de pesquisa, tais como: escolha do tema, escolha do professor orientador, cronograma de atividades, entrega de projeto de monografia, entregas parciais da monografia para correção do orientador, depósito da versão definitiva, defesa da monografia pela banca examinadora, resultado final e registro no sistema, entrega da versão definitiva para a biblioteca;
- Projetos de Iniciação Científica: anualmente o Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica torna público um edital de Iniciação Científica visando a seleção de candidatos, que contempla: período de divulgação do edital de Iniciação Científica e sensibilização; requisitos e período de inscrição, escola do orientador, envio da ficha de inscrição; processo de seleção, entrega de relatórios, implementação e encerramento da pesquisa, apresentação das pesquisas no Congresso de Iniciação Científica; divulgação dos resultados de pesquisa e certificação dos trabalhos;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Promoção de congressos de Iniciação Científica: o Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica anualmente organiza o Congresso de Iniciação Científica, que tem como objetivo divulgar os resultados das pesquisas realizadas pelos discentes e docentes do IMMES, realizando apresentações dos trabalhos de Iniciação Científica desenvolvidos durante o ano, além de apresentações e seções de painéis das monografias de discentes e trabalhos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes. A organização do congresso contempla: período de divulgação do edital de inscrição para o Congresso; normas para inscrição de trabalho, normas para o envio do resumo, avaliação dos trabalhos inscritos, divulgação dos trabalhos inscritos, formas de apresentação, publicação dos trabalhos, premiação, taxas e certificação dos trabalhos;
- Incentivo à formação de grupos de pesquisa: o Conselho Acadêmico analisa as propostas de formação de grupos de pesquisa, mediante a apresentação por requerimento do projeto assinado pelos futuros membros do grupo de pesquisa, contemplando: objetivos do grupo de pesquisa; temáticas a serem desenvolvidas, nome e mini currículo dos professores participantes, breve revisão da literatura sobre as temáticas a serem desenvolvidas, regras para realização dos projetos de pesquisa em conjunto, justificativa sobre a importância de se iniciar o grupo de pesquisa, incluindo a interdisciplinaridade e o envolvimento com toda a comunidade acadêmica e sociedade, além do cronograma detalhado com as etapas a serem realizadas;
- Realização de trabalhos de pesquisa pelos docentes: os docentes são incentivados à realizar trabalhos de pesquisa, seguindo a temática de cada área de atuação e interesse do docente, mediante a participação em congressos e eventos acadêmicos, dentro e fora do IMMES. Na participação em congressos científicos externos, o docente poderá receber auxílio logístico e financeiro mediante a apresentação de requerimento à Diretoria Geral especificando: nome e local do congresso, temática de submissão, período do congresso, carta de aceite de trabalho, especificação de forma de trabalho (oral ou painel), valor e prazo de inscrição, forma de deslocamento, relatório de despesas com diárias, refeições e transporte, declaração de compromisso em especificar no nome do IMMES como instituição de ensino do docente pesquisador no campo específico da primeira página do trabalho e descrever no campo de agradecimentos o auxílio do IMMES para a realização do trabalho. O requerimento poderá ser deferido ou indeferido pela Direção, de forma a realizar o auxílio logístico e financeiro de forma integral ou parcial, mediante a assinatura de uma declaração do docente garantido sua participação no

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

congresso e apresentação futura do certificado de apresentação do trabalho. Afinal de cada ano, são registrados todos os auxílios e as cópias dos certificados de apresentação em um relatório final;

- Meios de divulgação das pesquisas realizadas: o IMMES possui sua revista própria, chamada Revista MATIZ, com publicação anual. É uma iniciativa de divulgação científica do IMMES. Objetiva a divulgação online de artigos científicos de produção multidisciplinar, visando contribuir com a difusão do conhecimento no contexto atual do saber. É dirigida a educadores, pesquisadores e alunos de diversos ramos da ciência. Com textos publicados em idioma nacional, abarca artigos oriundos das ciências humanas, exatas e biológicas, permitindo amplo espectro de assuntos;
- Outros projetos tecnológicos, artísticos e culturais: O IMMES incentiva a realização de projetos de interesse da comunidade acadêmica e a comunidade local, que busquem o desenvolvimento de enfoques tecnológicos, artísticos e culturais.

2.4.3 – Diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural

As ações do IMMES são voltadas à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, que são trabalhadas nas atividades de ensino e nos projetos de pesquisa e de extensão com a participação dos cursos de graduação através da realização de projetos e eventos tais como:

- Diversidade: a difusão da cultura afro-brasileira e indígena através de disciplinas nos cursos de graduação e na realização de cursos de extensão que tratam da temática; apoio ao Coral Coro e Osso e incentivo a participação da comunidade acadêmica no projeto de canto em grupo explorando a temática afro e indígena; promoção da total acessibilidade no IMMES e inclusão de pessoas com necessidades especiais, desde o vestibular e atendimento à sociedade até as atividades de ensino, pesquisa e extensão; programas de atendimento aos discentes para auxiliar no acompanhamento das atividades de ensino, combatendo a evasão (nivelamento, núcleo de apoio psicopedagógico, monitoria); processo de adesão ao Pacto Nacional Universitário pela promoção do respeito à diversidade, da cultura e paz e dos direitos humanos, com a inclusão de cotas para estudantes afrodescendentes e indígenas nas vagas de vestibular à partir de 2017, além da possibilidade de inclusão do nome social para cidadãos transgêneros nos documentos da instituição, no sistema informatizado e

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

nas tratativas internas do IMMES; incentivo ao treinamento de professores do ensino médio em temáticas atuais tais como educação à distância, acessibilidade, direitos humanos;

- Meio ambiente: nos PPC`s são oferecidas disciplinas que abordam a temática do meio ambiente e educação ambiental; discussão e conscientização sobre os problemas da sociedade ligados ao meio ambiente e campanhas de saúde relacionadas, participação do IMMES no Conselho Municipal de Meio Ambiente, projetos de conscientização sobre reciclagem, meio ambiente e sustentabilidade; incentivo ao treinamento de professores do ensino médio na temática de meio ambiente;

- Memória cultural, produção artística e patrimônio cultural: participação da comunidade acadêmica em projetos e eventos que fortaleçam a memória cultura, produção artística e patrimônio cultural na cidade de Matão; incentivo a realização de práticas acadêmicas integradas que articula ensino, pesquisa e extensão, de caráter multidisciplinar para as linhas de memória cultura, produção artística e patrimônio cultural; inclusão nos regulamentos de atividades complementares dos PPC´s o oferecimento de horas atividade que prestigiam a participação dos discentes em projetos e eventos.

2.4.4 – Política para pós-graduação e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica

Atualmente os setores empresarial, público e social exigem uma maior qualificação dos seus profissionais. Neste contexto, a graduação passa a ser o primeiro estágio dessa qualificação. O cenário de crescente inovação tecnológica e rapidez das informações numa economia globalizada altamente competitiva impõe uma permanente atualização e uma qualificação profissional múltipla, mas necessariamente especializada. A pós-graduação surge nesse cenário como a ferramenta capaz de prover o diferencial necessário ao profissional, não apenas para seu ingresso no mercado de trabalho, mas para sua permanência e crescimento.

Um esforço considerável vem sendo realizado, por instituições públicas e privadas, no sentido de proporcionar uma oferta de cursos de pós-graduação com competência e qualidade.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

A esse esforço se integra o IMMES que desenvolve sua Política de Pós-Graduação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos oficiais e em sintonia com as novas exigências de inserção da sociedade contemporânea.

Nesta perspectiva procura-se evitar um processo de planejamento de longo prazo, rígido e centralizado. O IMMES busca um conjunto de ações racionais passíveis de adaptações impostas pela velocidade das mudanças sociais e tecnológicas, definindo objetivos e estratégias que possam dar respostas eficazes às demandas e carências da sociedade.

Sendo assim, o desenvolvimento de um programa no campo da pós-graduação – elo entre o ensino, a pesquisa e a sociedade – tendo como referência a inovação, a transformação e a excelência, norteia-se por dois grandes eixos de atuação:

a) Gerar conhecimentos novos que possam ser aplicados à ciência, à sociedade em geral e na melhoria da qualidade do ensino superior por meio do desenvolvimento de:

- Novas metodologias de ensino-aprendizagem e da ampla articulação didático-científica com retorno para o aperfeiçoamento e atualização dos currículos;

- Pesquisas aplicadas, ampliando o domínio das áreas de conhecimento a que estão afetas e adaptando-as à inovação tecnológica e ao surgimento de novas abordagens teóricas;

b) Promover a integração da instituição com a comunidade local, numa articulação com os segmentos produtivo e social, de modo cooperativo, por meio da:

- Formação de profissionais qualificados;

- Investigação e atuação no mercado de trabalho, fomentando cursos de pós-graduação;

- Atualização permanente e capacitação dos profissionais que já estão em atividade e dos recém-formados;

- Promoção e desenvolvimento de parcerias, intercâmbios e outras formas de associação com outras instituições acadêmicas, setor empresarial, setor público e terceiro setor.

Ainda como diretriz de ação nesse campo, propõe-se que o modelo tradicional de educação pós-graduada, que privilegia apenas atividades acadêmicas voltadas para a docência e a investigação, seja associado a uma estrutura mais flexível, com a criação de cursos profissionalizantes que atendam à demanda do mercado por profissionais mais

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

preparados para lidar com novos cenários políticos, econômicos, sociais e com novas técnicas e novos desafios.

Essa flexibilização nas práticas de ação enaltece a qualidade e ratifica a missão e o papel institucional, sintonizados com as exigências do mundo contemporâneo, refletindo a capacidade da instituição em dar respostas às demandas sociais emergentes.

O IMMES desenvolverá atividades de ensino de pós-graduação *lato sensu*. Estes têm o objetivo de desenvolver e aprofundar a necessidade específica por qualificação de profissionais de nível superior, professores e pesquisadores das áreas empresarial, estatal e do terceiro setor, capacitando-os a atuar em diferentes contextos, num ambiente em permanente transformação, e buscando uma abordagem interdisciplinar e integrada aos diversos segmentos da sociedade, com adaptabilidade e flexibilidade diante da inovação.

As atividades de ensino de pós-graduação serão realizadas em estreita relação com a graduação visando à melhoria e à renovação desse nível de ensino. Esta integração graduação/pós-graduação deve ocorrer na melhoria da qualificação dos docentes e na melhoria da atuação desses professores na graduação através de uma ampla articulação didático-científica. Os projetos pedagógicos dos cursos de pós-graduação serão desenvolvidos tanto por professores do IMMES nos cursos de graduação correlatos quanto por novos professores externos com conhecimento reconhecido nas áreas definidas pelos cursos de pós-graduação.

A aprovação dos cursos ocorrerá no Conselho Acadêmico, que analisará e aprovará as previsões de novos cursos de pós-graduação no PDI, os projetos pedagógicos, a equipe de professores e a oferta e abertura dos cursos. O acompanhamento e avaliação do desenvolvimento será realizado pelas coordenações de curso, pela supervisão de pós-graduação e pela Direção Geral e as demandas e resultados serão submetidos ao Conselho Acadêmico para apreciação e tomadas de ações estratégicas.

Para operacionalizar as atividades de pós-graduação, o IMMES promoverá as seguintes ações:

- Análise da demanda: o IMMES avalia no período de vigência do PDI as necessidades da sociedade e as demandas empresariais e de instituições públicas com relação à novos cursos de pós-graduação e especifica a cada ano do PDI quais cursos serão oferecidos e cada área de atuação;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Abertura de cursos: os cursos serão oferecidos nas áreas específicas dos cursos de graduação da faculdade, conforme as seguintes etapas: elaboração do projeto pedagógico, formação da equipe de professores, oferta do curso conforme edital público, inscrição e seleção de candidatos conforme os requisitos definidos no PPC e edital, cronograma de atividades e início das aulas, processo de avaliação, elaboração da monografia de pós-graduação, defesa de monografia e certificação;

- Processo de avaliação e melhoria contínua: o IMMES avaliará através do Conselho Acadêmico os resultados obtidos com os cursos de pós-graduação, para melhorar os projetos futuros e ajustar as ofertas às demandas da sociedade.

2.5 – Ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena

O Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior (IMMES) tem realizado intenso trabalho de sensibilização/atualização dos docentes e funcionários, debates entre os membros dos NDE's de Direito e Administração e demais conselhos da instituição sobre a lei 10.639/03 (nos termos da Lei Nº 9.394/96) que institui a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira no currículo nacional em todos os níveis, o parecer CNE/CP 03/04 e a resolução CNE/CP 01/04 que apresentam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de Cultura Afro-Brasileira e Africana.

O intuito desses debates é mobilizar a comunidade acadêmica para o planejamento de implementação da lei 10.639/03, uma vez que tal comunidade entende como de importância crucial para a formação de profissionais altamente capacitados, responsáveis e cientes de seu papel social, a inclusão da discussão da questão étnico-racial brasileira, o papel do negro na construção da nação brasileira e a história da África continente de uma multiplicidade ímpar que tem sido expropriado cultural, histórica, econômica e socialmente. Não há como construir uma nação rica e condizente com o futuro que buscamos relegando e ocultando a história de milhões de brasileiros que por séculos não se viram representados nos livros didáticos e em todo o sistema educacional. É necessário e urgente que as instituições de Ensino Superiores atuem na desconstrução dos estereótipos sobre a população negra, atuem no combate ao racismo e da discriminação para que de fato possamos formar mais que profissionais, cidadãos conscientes e sensíveis à realidade racial e social brasileira.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Diante do exposto anteriormente, o IMMES pretende implementar de forma contínua atividades curriculares e de extensão oferecidas para os alunos e para a comunidade, através de palestras e projetos anuais. No tocante às atividades curriculares, as questões e temáticas étnico-raciais serão incluídas nos programas das disciplinas da área de Sociologia, Filosofia, mas também nas demais disciplinas em que o tema possa ser trabalhado. Ao lado da inclusão da temática nas disciplinas obrigatórias será oferecida a disciplina optativa “História e Cultura Afro-brasileira”.

A educação das relações étnico-raciais é destacada na interpretação da Missão do IMMES e nos princípios pedagógicos do PDI. Nos objetivos e metas do PDI, é evidenciado o estímulo ao desenvolvimento de ações relativas à igualdade étnico-racial. O IMMES promove o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena de maneira integrada aos projetos pedagógicos dos seus cursos, desenvolvendo a temática no programa de pelo menos uma das disciplinas das áreas de Sociologia e Filosofia de cada curso, bem como em outras disciplinas em que o tema possa ser trabalhado, quando aplicável ao curso. Nas reuniões interdisciplinares, é incentivada a discussão sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Na atualização curricular, são discutidos aspectos da temática. O IMMES oferece atividades curriculares e de extensão sobre a temática para a toda a comunidade acadêmica e sociedade, tais como mini-cursos, projetos de literatura e cursos de extensão.

O IMMES afirma de forma clara o combate ao racismo e às discriminações. Reconhece, valoriza e respeita as histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena. No caso de situações de racismo e de discriminações, o Conselho Acadêmico será acionado para apurar o problema e tomar ações conforme o regimento interno.

2.6 – Articulação da Instituição com órgãos, entidades, prefeituras e outros órgãos

O IMMES promove a articulação da instituição com órgãos, entidades, prefeitura municipal e toda a comunidade local, através da disseminação dos conhecimentos, pelos seus cursos de graduação, projetos de extensão, desenvolvimento de pesquisas, formação de convênios, desenvolvimento de parcerias, intercâmbios e outras formas de

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

associação, além de propiciar a atualização e capacitação de profissionais do mercado de trabalho da cidade e região.

2.7 – Mecanismos de comunicação da IES

O IMMES possui dois meios de comunicação: Interna e externa.

Com relação a comunicação do IMMES com a comunidade interna, são utilizadas diversas ferramentas para comunicar as atividades de ensino, pesquisa e extensão tais como: o site contendo todas as informações institucionais, PDI, PPC's, relatórios da CPA, relatórios de resultados das avaliações externas recentes, manual acadêmico, informativos e notícias; além das divulgações internas através de cartazes, folhetos, comunicados e informativos colocados nos murais e quadros de aviso, também são utilizadas redes sociais de forma a permitir a aproximação com a nova geração de discentes totalmente conectados. Folders institucionais são desenvolvidos com o objetivo de criação de uma identidade do IMMES.

Além da disponibilização das informações de forma transparente, o IMMES busca a participação de toda a comunidade acadêmica e da representatividade da sociedade nas discussões, tais como a participação de discentes nas reuniões dos conselhos de curso e do Conselho Acadêmico e a participação da sociedade civil nas reuniões e atividades da CPA. O IMMES divulga as datas das reuniões nos murais e quadros de aviso e, após, divulga os resultados e discussões para a comunidade acadêmica. O IMMES possui como meta do PDI melhorar continuamente as reuniões e discussões com toda a comunidade acadêmica até 2019.

Com relação ao acesso da comunidade externa às informações, o IMMES apresenta em seu site todas as informações institucionais, PDI, PPC's, relatórios da CPA, relatórios de resultados das avaliações externas recentes, de forma a fortalecer a transparência das informações. As atividades de ensino, pesquisa e extensão, além das divulgações internas através de cartazes, folhetos, comunicados e informativos colocados nos murais e quadros de aviso, também são divulgadas no site e redes sociais de forma a permitir o conhecimento da sociedade e também a participação da população nos eventos e atividades oferecidas.

Normalmente, os meios de comunicação externa são todos aqueles que correspondem à mídia tradicional, entre eles TV, rádio e jornal, além dos não tradicionais

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

como outdoor, busdoor, frontlights, faixas, cartazes, panfletos, site institucional, etc. O IMMES ainda realiza eventos utiliza de materiais promocionais para divulgação de sua marca e nas campanhas dos processos seletivos, se inserindo no contexto da comunidade regional. A utilização destas ferramentas de comunicação faz parte de uma estratégia de marketing integrada a fim de inserir o IMMES na sua comunidade e dar visibilidade a todas as ações promovidas neste contexto.

O IMMES incentiva a promoção de convênios com empresas, entidades empresariais e sociais, para buscar envolver essas instituições nas ações internas e projetos de extensão, e vice-versa. Desde 2016 o IMMES tem se aproximado da Secretaria da Educação de Matão, oferecendo atividades de capacitação para diretores, coordenadores e professores da rede de ensino da cidade, com o propósito de buscar também a comunicação externa e relação com as escolas da cidade. O IMMES participa do Conselho Municipal de Meio Ambiente, também como forma de melhorar a comunicação externa perante as questões ambientais que envolvam toda a comunidade. O IMMES possui como meta do PDI ampliar os convênios, reuniões e atividades de interação com a comunidade externa até 2019.

O IMMES possui a ouvidoria implementada, onde qualquer membro da comunidade acadêmica e da sociedade pode acessar o formulário eletrônico no site da instituição. A ouvidoria do IMMES é um canal de comunicação entre a entidade e seus diversos públicos internos e externos, atuando como agente de mudança e fortalecendo o direito dos cidadãos. É responsável por receber manifestações, como reclamações, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos, outras instituições, entidades, agentes públicos, quanto aos serviços e atendimentos prestados pela Instituição. Hoje a principal função de um ouvidor é representar os cidadãos e a comunidade acadêmica, recebendo e encaminhando as queixas aos responsáveis para a tomada de providências. Através de sua participação e buscando sempre a melhor qualidade, o IMMES poderá aprimorar o padrão de seus serviços no atendimento à comunidade acadêmica e à sociedade em geral.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

3 – IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA IES, PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

O presente plano de ampliação das atividades de ensino de graduação do Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior (IMMES) está orientado por três objetivos básicos:

1. Oferecer educação de alta qualidade, que incentive o desenvolvimento sócio, econômico e cultural de Matão e região;
2. Dar condições para que os cidadãos matonenses possam continuar seus estudos e possam entrar num processo de formação continuada, sem se deslocar de Matão;
3. Ampliar e diversificar a oferta de ensino de graduação mediante o aumento do número de vagas dos cursos existentes e a implantação de novos cursos, modernos e de estrutura flexível, referidos às áreas integradas à vocação da Instituição, consideradas às necessidades sociais e de mercado, bem como a existência e disponibilidade de docentes qualificados.

Para a consecução desses objetivos, a Instituição adotará as seguintes estratégias: monitoramento e análise do entorno socioeconômico e educacional para identificação das necessidades e carências educacionais; aperfeiçoamento contínuo dos processos de seleção de alunos; estabelecimento de mecanismos de monitoramento e intervenção que minimizem a evasão e a reprovação estudantil; aperfeiçoamento da formação acadêmica mediante a melhoria dos serviços de apoio ao estudante e a adoção de inovações no processo de ensino-aprendizagem; estímulo à formação integral do estudante e estímulo à participação estudantil na vida institucional.

No atual PDI 2015-2019, o IMMES definiu uma política de crescimento da oferta de novos cursos de graduação, com a proposta de abertura dos seguintes cursos:

- Graduação - Licenciatura em Pedagogia com duração de 4 anos, com carga horária de 3250 horas, oferecendo 50 vagas no período noturno e Sistema Curricular Serial, com pretensão de início em 2019; (alteração conforme reunião do Conselho Acadêmico de 29 de janeiro de 2018: errata do texto escrito no PDI, escrevendo conforme definido na ata do conselho acadêmico de 31 de julho de 2017, passando de “com pretensão de início em” para “com pretensão de início do processo de autorização em”);

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Graduação - Bacharelado em Sistemas de Informação com duração de 4 anos, com carga horária de 3250 horas, oferecendo 50 vagas no período noturno e Sistema Curricular Serial, com pretensão de início em 2019; (alteração conforme reunião do Conselho Acadêmico de 29 de janeiro de 2018: errata do texto escrito no PDI, escrevendo conforme definido na ata do conselho acadêmico de 31 de julho de 2017, passando de “com pretensão de início em” para “com pretensão de início do processo de autorização em”);

- Graduação – Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho com duração de 3 anos, com carga horária de 2400 horas, oferecendo 50 vagas no período noturno e Sistema Curricular Serial, com pretensão de início em 2019 (alteração conforme reunião do Conselho Acadêmico de 29 de janeiro de 2018: errata do texto escrito no PDI, escrevendo conforme definido na ata do conselho acadêmico de 31 de julho de 2017, passando de “com pretensão de início em” para “com pretensão de início do processo de autorização em”).

Não está previsto no PDI 2015-2019 a implantação/oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial. Vale destacar que o IMMES possuía autorizado o Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos, porém foi solicitada a extinção do mesmo devido a inexistência de demanda nos primeiros anos de oferecimento de vagas.

Tabela de cursos, turmas e número de alunos em funcionamento

CURSO	Data de Implantação	CH Total	Tempo de Integralização	Turno	Vagas Anuais	Alunos nº atual
Administração de Empresas	1999/1	3670	4 anos	Noturno	50	96
Direito	2001/1	4620	5 anos	Noturno	50	237

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

**4 – IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO -
PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

O IMMES pretende implantar os cursos de pós-graduação gradativamente, procurando utilizar o quadro de docentes da instituição. Está prevista, porém, a contratação de docentes que assumam as disciplinas não contempladas na grade curricular dos cursos em funcionamento. Os seguintes cursos de pós-graduação estão planejados:

Tabela de novos cursos de pós-graduação propostos

Área do curso	Curso de Pós-graduação	Ano previsto para início de oferta
Direito	Lato Sensu em Direito Penal e Processo Penal	2018*
Direito	Lato Sensu em Direito Civil	2018*
Direito	Lato Sensu em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	2019*
Direito	Lato Sensu em Direito Processual Civil	2019*
Direito	Lato Sensu em Direito Constitucional	2019
Direito	Lato Sensu em Direito Difusos e Coletivos	2019
Administração	MBA Lato Sensu em Gestão do Agronegócio e Agroindústria	2018*
Administração	MBA Lato Sensu em Gestão Empresarial	2018*
Administração	MBA Lato Sensu em Gestão de Recursos Humanos	2019*
Administração	MBA Lato Sensu em Gestão da Produção	2019*
Administração	MBA Lato Sensu em Logística	2019
Administração	MBA Lato Sensu em Gestão de Marketing	2019

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

(*) os cursos marcados tiveram a prorrogação do ano previsto para o início da oferta em 1 (um) ano conforme reunião do Conselho Acadêmico de 29 de janeiro de 2018.

Todos os cursos terão 50 vagas, com carga horária de 360 horas-aula somadas à 90 horas de trabalho de conclusão de curso. Os cursos serão oferecidos no turno noturno ou diurno, dependendo das demandas do público-alvo. O período de realização das disciplinas será de 3 semestres e a periodicidade para integralização será de 4 semestres.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

5 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

5.1 – Parâmetros para seleção de conteúdos e elaboração dos currículos

Os cursos oferecidos pelo IMMES têm suas matrizes curriculares centradas em competências e habilidades que o aluno deverá desenvolver até a conclusão do programa. Portanto, o princípio que norteia a seleção dos conteúdos e a elaboração dos currículos de cada curso, respeitando as diretrizes curriculares da área, é também o desenvolvimento pretendido de determinadas habilidades e competências.

A matriz curricular centrada em competências implica um ambiente pedagógico caracterizado pela adoção de alternativas metodológicas inovadoras, dinâmicas e ativas, focadas no estudante como protagonista do seu próprio aprendizado.

As fontes de informação são muitas e variadas e não residem exclusivamente no docente, exigindo dele novas competências para dirigir o processo ensino-aprendizagem, visto que a adoção deste tipo de matriz curricular reposiciona os conhecimentos como recursos e exige que o professor assuma a tarefa de regular o processo de formação e tenha uma prática pessoal dos conhecimentos na ação, participando de processos de pesquisa ou de aplicação tecnológica.

Ao considerar-se, também, que as práticas e os métodos são válidos em função da mediação pedagógica que o estudante necessita e de que há necessidade em adaptá-las às competências do perfil profissional desejado, poder-se-ia apresentá-los como instrumentos de ensino-aprendizagem capazes de desenvolver determinadas habilidades que incluem a organização de dados e ações, o planejamento prévio do trabalho, exercícios de aplicação, práticas de laboratório, intercâmbio de informações, programas auto-instrucionais, leitura de manuais, entre outros.

É necessário levar em conta, ainda, atividades que envolvem o estudante em intenso processo de síntese e aplicação de conhecimentos, permitindo ancorá-los na reflexão-ação-reflexão, como a resolução de problemas, a pesquisa e as experiências em laboratório, os projetos livres e dirigidos, os debates e as visitas culturais e técnicas orientadas, os workshops e oficinas, permitindo o trabalho em projetos experimentais simulados, bem como naqueles de casos reais.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Há necessidade também das atividades que propiciem o desenvolvimento de competências comportamentais e das habilidades interpessoais e estas devem ser desenvolvidas com trabalhos em equipes, debates e fóruns de discussão.

A prática pedagógica centrada em desenvolvimento de competências e habilidades estimula o corpo docente a criar novos meios facilitadores da aprendizagem, o que implica em permanente pesquisa e troca de informações entre os atores desse processo. Assim, a instituição oferece ao docente todo o apoio, infraestrutura e recursos que possibilitem a realização de um trabalho didático pedagógico de qualidade, conforme definido em cada Plano de Ensino.

Os conteúdos que compõem as disciplinas e as atividades que integram as matrizes curriculares dos cursos do IMMES são selecionados a partir do perfil dos egressos estabelecidos nos Projetos Pedagógicos e da missão institucional. As matrizes curriculares e disciplinas seguem a organização semestral, permitindo que os alunos possam ingressar nos cursos no início de cada semestre letivo. Dessa forma, essa concepção dos cursos com periodicidade semestral permite a realização de processos seletivos e matrículas semestrais, garantindo maior flexibilidade ao processo de ingresso.

A estruturação dos conteúdos curriculares supõe a elaboração de uma seleção, um recorte intencional que sempre terá, explicitamente ou não, uma lógica justificante. Essa seleção de conhecimentos, atitudes, valores e metodologias, considerados importantes, têm por referência determinados destinatários e contextos, o estado do conhecimento científico e a realidade cotidiana da cultura. Também é importante frisar que a referida seleção deve ser um processo coletivo, pois selecionar, classificar, distribuir e avaliar conhecimentos mobiliza as múltiplas representações que percorrem os espaços culturais.

Alguns parâmetros gerais devem presidir a seleção dos conteúdos, entre os quais cabe destacar:

Relevância social, com vistas a atender às necessidades e condições locais e regionais, guardando-se sua inserção no contexto nacional e internacional, bem como se considerando as expectativas dos diferentes segmentos sociais e a atuação dos profissionais da área.

Atualidade, caracterizada pela incorporação de novos conhecimentos produzidos e pela releitura sistemática dos disponíveis, com referência a padrões locais,

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

regionais, nacionais e internacionais do avanço científico-tecnológico e à universalidade do conhecimento.

Potencialidade para o desenvolvimento intelectual autônomo dos estudantes, permitindo-lhes lidar com mudanças e diversidades tecnológicas, econômicas e culturais, assim como com a busca, avaliação e seleção crítica de novas informações em diversificadas fontes.

Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade no desenvolvimento dos conteúdos, possibilitando a abordagem do objeto de estudos sob diversos olhares, incluindo a perspectiva da análise teórica, de questões contemporâneas, bem como da dimensão sociocultural.

Conteúdos estruturantes dos diferentes campos de conhecimento, com maiores possibilidades de integração horizontal entre as diferentes áreas de estudos e integração vertical, o que permitirá organizar a aprendizagem do aluno em níveis crescentes de complexidade.

Os dados e informações obtidos pela caracterização dos alunos ingressantes são critérios centrais a serem considerados na seleção e na organização dos conteúdos, bem como nos princípios pedagógicos, apresentados em seguida.

5.2 – Princípios metodológicos

O IMMES utiliza, no desenvolvimento de seus cursos, observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, metodologias ativas e interativas, centradas no aluno, voltadas para o seu desenvolvimento. Nesse contexto, os princípios pedagógicos são:

- Interdisciplinaridade: a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re) criação do conhecimento;

- Formação profissional para a cidadania: traduzida no compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual;

- Estímulo à autonomia intelectual: entendida como autoria da própria fala e do próprio agir, é fundamental para a coerência da integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que este construa sua autonomia intelectual e profissional;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Responsabilidade, compromisso e solidariedade social: materializada na compreensão da realidade social e no estímulo à solidariedade, deve ser o ponto integrador das ações de extensão vinculadas ao currículo;

- Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem: visualizada como a inserção do aluno na rede de serviços desde os primeiros anos dos cursos, deve contribuir para a formação do profissional generalista, capaz de atuar nos diferentes níveis e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos e a realidade socioeconômica, cultural e política.

Os princípios pedagógicos são estabelecidos em consonância com os projetos pedagógicos, observados os critérios que favorecem as atividades de ensino individualizado, de grupo, estudos teóricos e atividades práticas.

Os cursos devem buscar sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de tecnologia da informação, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre ao aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

Destacam-se como metodologia de ensino-aprendizagem as seguintes atividades: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, estudos de meio, seminários, simpósios, palestras, pesquisa bibliográfica entre outros.

5.3 – Implementação de projetos pedagógicos

O IMMES se propõe a implantar cursos superiores, atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação e aos critérios e padrões de qualidade emanados do MEC.

Esses projetos são elaborados e implementados pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE com a participação dos coordenadores de curso e equipe indicada para atuar nos primeiros anos de funcionamento dos cursos. A estruturação do projeto considera a missão, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional para o IMMES.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos são implementados pelo IMMES, em sua sede, na cidade de Matão, por meio dos coordenadores dos cursos e pelo corpo docente

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

indicado e contratado para atuar nas atividades acadêmicas propostas para atingir os objetivos estabelecidos pela Instituição.

5.4 – Processo de Elaboração dos Projetos Pedagógicos e a Articulação das Atividades Acadêmicas

A elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos oferecidos é fruto da opinião consolidada dos professores que participam das atividades acadêmicas do IMMES, sob a responsabilidade do coordenador do curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

A cada período letivo, os projetos pedagógicos, a estrutura curricular, o perfil do egresso os programas dos cursos e demais componentes curriculares são reavaliados pelos Núcleos Docentes Estruturantes e pelos Conselhos de Curso. Havendo modificações ou atualizações a serem feitas, essas são discutidas e documentadas nas atas de reuniões dos cursos e submetidas para apreciação com Conselho Acadêmico.

5.5 – Material Pedagógico

O material didático-pedagógico utilizado na Instituição é desenvolvido pelos docentes de cada curso, de acordo com a natureza das disciplinas que ministram, dentro de especificações e padrões definidos pelos Coordenadores dos cursos. Os discentes podem eventualmente colaborar no desenvolvimento deste material, conforme as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

É estimulado o uso entre os docentes de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos a textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. Os professores disponibilizam fisicamente e/ou digitalmente no setor de xerox o material didático-pedagógico de sua disciplina em pastas individuais físicas/digitais, contendo notas de aula, slides, textos e artigos para discussão, dentre outros conteúdos. O material pedagógico pode também ser adquirido, conforme indicação dos Coordenadores dos cursos, de acordo com a natureza das disciplinas e do nível tecnológico exigido.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

5.6 – Metodologias de ensino adotadas pelo IMMES, privilegiando o uso de recursos tecnológicos e o desenvolvimento de tecnologias

As metodologias de ensino adotadas pelos cursos do IMMES incentivam o desenvolvimento do conhecimento com qualidade, com ênfase à formação generalista e a capacitação de seus discentes de modo criativo e socialmente responsável, conforme o perfil do egresso de cada curso. Outro aspecto a ser ressaltado é a integração durante o percurso da aprendizagem. Esta integração se configura a partir das relações teoria-prática e ensino-serviço, interdisciplinaridade e nas atividades complementares, estágios e outras atividades específicas dos cursos.

No desenvolvimento dos cursos, o IMMES pretende alcançar seus objetivos educacionais por meio de aulas teóricas e práticas que serão conduzidas por atividades como estudos de casos, visitas técnicas, seminários, projetos interdisciplinares, trabalhos de curso e estágio supervisionado. Dessa forma, o contexto dos cursos é voltado para um processo de ensino/aprendizagem ancorado em uma base epistemológica de origem prática. As atividades avaliativas possibilitam observar a prática da criatividade, o questionamento e a reflexão. A avaliação do aproveitamento do aluno é contínua, mediante verificação de competência e de aprendizagem teórico e prática de conhecimentos, em atividades de classe e extraclasse. Assim, a avaliação, entendida como um processo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa, deve subsidiar as ações de orientação ao aluno, visando à melhoria de seu desempenho e a certificação de estudos.

O IMMES incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos ao ensino de graduação e ao atendimento das necessidades da comunidade acadêmica. Para privilegiar o uso de recursos tecnológicos, a instituição promove a aquisição e atualização de seu parque tecnológico, acesso à internet, equipamentos de laboratórios, recursos audiovisuais e softwares de gerenciamento educacional e acompanhamento do desempenho acadêmico pelos discentes. Incentiva, também, a participação de seus docentes e discentes em Congressos e Seminários que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem para que promovam no âmbito do IMMES as inovações desejadas.

Nesse contexto, o IMMES entende que somente reunir as condições materiais para a implantação de equipamentos e programas não é o suficiente para promover as inovações pedagógicas relativas ao desenvolvimento tecnológico. As novas tecnologias

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

precisam ser aliadas à prática diária do ensino em cada disciplina, buscando o constante aprimoramento e dinamismo do processo educacional. Portanto, a instituição incentiva os docentes à utilizar os novos recursos tecnológicos, potencializando o ensino-aprendizagem.

5.7 – Práticas pedagógicas Inovadoras e princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem

Para a superação de modelos pedagógicos e curriculares tradicionais não basta que se proceda a uma diferenciação de conteúdo; é necessária uma série de inovações metodológicas que otimizem a realização de atividades por parte tanto de alunos quanto de professores e que possibilitem a efetiva interdisciplinaridade.

Com este objetivo, o IMMES desenvolve, no âmbito dos seus cursos, as seguintes alternativas didático-pedagógicas que caracterizam o modelo de ensino implantado, além das já tradicionalmente conhecidas e executadas secularmente:

- Desenvolvimento de Trabalhos em Parceria com outras IESs além de outras instituições cuja atuação venha a complementar a formação do aluno;
- Utilização de simulações como recursos didáticos: são estratégias que procuram simular algum aspecto da realidade, colocando o aluno bem próximo às situações de vida, possibilitando um retorno imediato acerca das consequências, atitudes e decisões. No ensino superior as simulações têm como objetivo principal o desenvolvimento de atitudes dos alunos e secundariamente os seguintes objetivos:
 - Estimular a reflexão acerca de determinado problema;
 - Promover um clima de descontração entre os alunos;
 - Favorecer o autoconhecimento;
 - Desenvolver empatia;
 - Analisar situações de conflito;
 - Desenvolver atitudes específicas;
 - Desenvolver habilidades específicas;
- Incentivo ao estudo independente, com uma metodologia centrada no estudante. Este tipo de ensino apresenta as seguintes características: respeito ao ritmo de aprendizagem de cada aluno; individualização da avaliação; fornecimento de formas alternativas de instrução e conteúdo; delegação ao estudante de maior responsabilidade por sua

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

aprendizagem; fornecimento maior de autonomia intelectual; facilitação da aquisição de maior confiança por parte do estudante em seus recursos e o alcance de certas metas, que não seriam atingidas em outras situações;

- Estímulo ao uso de metodologias de ensino baseadas na Interação. São muitos os métodos baseados na interação, entre eles: a discussão; o debate; a mesa redonda; o seminário; o simpósio; o painel; o diálogo, a entrevista; e o estudo de casos;
- Implementação em algumas áreas da metodologia do aprendizado baseado em problemas, com o estudo centrado em casos reais;
- Estabelecimento de um programa de integração dos professores e alunos com a realidade da profissão e necessidades do mercado, bem como com os avanços tecnológico-científicos e as tendências futuras para a área;
- Realização de atividades que integrem duas ou mais disciplinas, de modo a permitir a realização de projetos integrados e avaliação de desempenho baseada não somente nas provas e atividades de sala de aula, mas também no resultado obtido com a finalização dos projetos.

Além disso, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004, o IMMES promove o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena de maneira integrada aos projetos pedagógicos dos seus cursos, desenvolvendo a temática no programa de pelo menos uma das disciplinas das áreas de Sociologia e Filosofia de cada curso, bem como em outras disciplinas em que o tema possa ser trabalhado, quando aplicável ao curso. Nas reuniões interdisciplinares, é incentivada a discussão sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Na atualização curricular, são discutidos aspectos da temática. O IMMES oferece atividades curriculares e de extensão sobre a temática para a toda a comunidade acadêmica e sociedade, tais como mini-cursos, projetos de literatura e cursos de extensão.

Da mesma forma, O IMMES atende às políticas de educação ambiental conforme disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2012 A educação ambiental é destacada na interpretação da Missão do

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

IMMES e nos princípios pedagógicos do PDI. O IMMES promove a vinculação da oferta educacional às demandas de preservação e educação ambiental e os projetos do IMMES são estruturados coletivamente, sempre sintonizados com as demandas do contexto econômico, tecnológico, político, preservação e educação ambiental. Nas políticas para pesquisa, iniciação científica, tecnológica, artística e cultural, existe o compromisso com as principais demandas da região e com o desenvolvimento econômico sustentável. O IMMES promove a educação ambiental de maneira integrada aos projetos pedagógicos dos seus cursos. São desenvolvidas estratégias de integração da educação ambiental às disciplinas dos cursos de modo transversal, contínuo e permanente, oferecendo disciplinas que abordam a temática do meio ambiente e educação ambiental em todos os cursos, apontando em cada semestre as disciplinas mais pertinentes para tratar da temática. Nas reuniões interdisciplinares, são discutidas as políticas de educação ambiental. Na atualização curricular, são discutidos aspectos da educação ambiental de forma integrada e transversal, contínua e permanente. Nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, são incentivadas a discussão e conscientização sobre os problemas da sociedade ligados ao meio ambiente e campanhas de saúde relacionadas. O IMMES participa do Conselho Municipal de Meio Ambiente da cidade de Matão/SP e realiza projetos de conscientização sobre reciclagem, meio ambiente e sustentabilidade. Nos projetos voltados para a comunidade local, são sugeridos treinamentos de professores do ensino médio na temática de meio ambiente, sustentabilidade e educação ambiental. Nos planos de capacitação interna, estão previstos treinamentos na área. Também serão oferecidas atividades curriculares e de extensão sobre a temática aos alunos e à comunidade, através de palestras e seminários de forma integrada com as atividades de cada curso, conforme previsto no plano de atividades de extensão.

O IMMES atende às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. A Educação em Direitos Humanos está considerada de modo transversal no IMMES. Na interpretação da Missão do IMMES e nos princípios pedagógicos do PDI, destaca-se que o bem estar e qualidade de vida de toda a sociedade implica necessariamente em promover a igualdade e o respeito pela cidadania e direitos humanos. Nos objetivos e metas do PDI, é evidenciado o estímulo ao desenvolvimento de ações relativas à educação inclusiva, respeitando os preceitos dos Direitos Humanos. O IMMES promove a Educação em Direitos Humanos de maneira

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

integrada aos projetos pedagógicos dos seus cursos, desenvolvendo a temática no programa de pelo menos uma das disciplinas de cada curso, bem como em outras disciplinas em que o tema possa ser trabalhado, quando aplicável ao curso. Nas reuniões interdisciplinares, é incentivada a discussão sobre a Educação em Direitos Humanos. Na atualização curricular, são discutidos aspectos da temática. Todos os espaços, relações e reuniões são guiados pelos princípios da Educação em Direitos Humanos e desenvolvem-se por meio de processos democráticos participativos e transparentes. O IMMES analisa a realidade criticamente, permitindo que as diferentes visões de mundo se encontrem e se confrontem por meio de processos democráticos e procedimentos éticos e dialógicos, visando sempre o enfrentamento das injustiças e das desigualdades. Nos projetos voltados para a comunidade local, são sugeridos treinamentos de professores do ensino médio na temática de direitos humanos. Nos planos de capacitação interna, estão previstos treinamentos na área. Também serão oferecidas atividades curriculares e de extensão sobre a temática aos alunos e à comunidade, através de palestras e seminários de forma integrada com as atividades de cada curso, conforme previsto no plano de atividades de extensão. O IMMES também pretende aderir ao Pacto Nacional Universitário pela promoção do respeito à diversidade, da cultura e paz e dos direitos humanos.

5.8 – Políticas de Estágio, Prática Profissional e Atividades Complementares

5.8.1 – Estágio e Prática Profissional

O estágio é entendido como um componente curricular que integra um conjunto de atividades que o aluno desenvolve em situações reais de vida e de trabalho, sob a supervisão de um docente. Propicia a aproximação do futuro profissional com a realidade em que irá atuar, permitindo-lhe aplicar, ampliar e fazer revisões nos conhecimentos teórico-práticos adquiridos durante sua vida acadêmica, contribuindo para sua aprendizagem profissional, social e cultural.

Neste sentido deve constituir-se num espaço privilegiado para a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, as experiências vivenciadas pelo

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

estagiário poderão se constituir em objeto de estudo, análise e reflexão, transformando-se em temas ou problemas a serem desenvolvidos nos Trabalhos de Conclusão do Curso.

O IMMES pretende oportunizar situações concretas vinculadas à prática profissional dos graduandos, visando ao desempenho técnico, humano e político.

As atividades permanentes de prática profissional, articuladas com o ensino estão ligadas ao conceito de “laborabilidade” (em lugar de empregabilidade) na medida em que essas competências constituem na verdade em um trabalhador polivalente, que pode, quando bem preparado, ser mais autônomo para decidir seu percurso no mundo do trabalho.

Em decorrência, o professor está hoje sendo levado a entender que não é mais a única fonte legítima de conhecimento para seu aluno. Talvez este seja mais hábil e mais rápido para ir à Internet buscar informações, mas enquanto isso acontece, fortalece-se o papel que o professor sempre teve, ou seja, de ajudar o aluno a dar sentido às informações, avaliando, criticando, compreendendo, julgando a pertinência e aplicando-as na vida prática.

A Instituição dispõe de regulamento próprio em cada curso, devidamente aprovado pelos seus órgãos colegiados, especificamente para tratar dessa modalidade.

5.8.2 – Atividades Complementares

As atividades complementares são instrumentos destinados ao enriquecimento curricular, incluindo-se aí: a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais e de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

O exercício das atividades complementares tem como fundamento a introdução de enriquecimento na vida acadêmica do discente, bem como sua preparação para a vida profissional, trazendo conhecimento e integração social nas diversas áreas relativas à sua formação.

Dentre os meios de operacionalizar a formação do discente em conjunto com a prática profissional através das atividades complementares podemos citar:

A adoção de linhas de pesquisa que orientem e direcionem a prática, buscando respostas para as questões do cotidiano e a sustentação dos modelos de ensino voltados para a prática;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Programas de ensino sustentados em concepções pedagógicas crítico reflexivas, com orientação teórico-metodológica que articule ensino-trabalho;

Integração teoria prática, adotando-se, para tanto, princípios da educação sujeito da aprendizagem.

A Instituição dispõe de regulamento próprio em cada curso, devidamente aprovado pelos seus órgãos colegiados, especificamente para tratar dessa modalidade.

5.9 – inovações pedagógicas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares

A proposta de flexibilização curricular do IMMES está sintonizada com o contexto de busca pelo novo, caracterizando-se como expressão de projetos pedagógicos sempre em construção e que consideram a realidade regional e global. Nesse contexto, destacam-se as seguintes ações:

- a composição do currículo enquanto resultado da discussão coletiva do projeto pedagógico que viabiliza uma formação mais generalista, aproveitando possibilidades e espaços de aprendizado;

- a definição de disciplinas e atividades que contribuem para viabilizar a flexibilização curricular, com destaque para palestras, encontros, oficinas e seminários, organizados por profissionais convidados e especialistas da área e a realização de eventos em conjunto com a sociedade;

- as ações pedagógicas ao longo do curso, que permitem a interface real entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de que se possa produzir novos conhecimentos, a partir de processos investigativos demandados pelas necessidades sociais;

- a realização de atividades práticas, nos estágios, nas atividades complementares e no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de modo a permitir um grau de flexibilidade, procurando sempre garantir a articulação entre teoria e prática, visando alcançar o desenvolvimento de uma formação mais integrada.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

5.10 – inovações pedagógicas significativas, especialmente quanto às oportunidades diferenciadas de integralização do curso

Os projetos pedagógicos dos cursos são desenvolvidos de modo a cumprir com o tempo de integralização curricular e a carga horária de cada curso, conforme a legislação vigente. Nesse contexto, além da possibilidade da realização do aproveitamento de estudos e competências desenvolvidas no trabalho e outros meios, os discentes devem cumprir um conjunto de disciplinas com base em uma matriz curricular que segue uma sequência lógica de desenvolvimento. Somada às disciplinas, os discentes devem cumprir com uma carga horária obrigatória de atividades complementares, estágio supervisionado e monografia de final de curso. Nessa carga horária adicional, é permitido aos discentes realizar diferentes atividades conforme suas expectativas e interesses pessoais e profissionais. Assim, cada discente tem a possibilidade de buscar oportunidades diferenciadas de integralização do curso.

5.11 – inovações pedagógicas significativas, especialmente quanto projetos integradores

O projeto integrador visa sistematizar os conhecimentos adquiridos pelos estudantes durante o desenvolvimento do curso, como também, oferecer vivência prática profissional mediante a aplicação dos conhecimentos em situações reais. Nos cursos onde ocorrem estágios e práticas profissionais acompanhadas por professores, os conhecimentos desenvolvidos nas disciplinas dos cursos são integrados e aplicados de forma a resolver situações reais e problemas práticos. Nos cursos de bacharelado, são desenvolvidos trabalhos de conclusão de curso em forma de monografia, com orientação de professores dos cursos, buscando a aprendizagem de forma interdisciplinar, integrando a teoria à prática, relacionando a aprendizagem da sala de aula com a pesquisa e com a prática profissional.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

5.12 – inovações pedagógicas significativas, especialmente a aprendizagem baseada em problemas

O IMMES incentiva o uso de técnicas de aprendizagem baseada em problemas em todos os seus cursos, especificando em sua matriz curricular uma carga horária de atividades práticas e implementando metodologias de aprendizado baseado em problemas, com o estudo centrado em casos reais.

São priorizadas ações acadêmicas relacionadas direta ou indiretamente aos problemas sociais básicos, bem como o estudo de casos em empresas privadas, instituições públicas e do terceiro setor. É necessário levar em conta, ainda, atividades que envolvem o estudante em intenso processo de síntese e aplicação de conhecimentos, permitindo ancorá-los na reflexão-ação-reflexão, como a resolução de problemas. As metodologias de ensino baseadas na interação são estimuladas, conforme os seguintes métodos: a discussão; o debate; a mesa redonda; o seminário; o simpósio; o painel; o diálogo, a entrevista; e o estudo de casos.

Além disso, o estágio obrigatório é entendido como um componente curricular que integra um conjunto de atividades que o aluno desenvolve em situações reais de vida e de trabalho, sob a supervisão de um docente. Portanto, o discente consegue participar dos problemas reais das empresas, das instituições e do cotidiano social aprendendo na prática o exercício de sua profissão.

5.13 – inovações pedagógicas significativas, especialmente o aproveitamento de estudos e competências desenvolvidas no trabalho e outros meios

Como oportunidades de aproveitamento de estudos e competências desenvolvidas no trabalho e outros meios, o IMMES considera o aproveitamento extraordinário de estudos, em que o aluno pode demonstrar conhecimento de determinada disciplina, através de provas ou outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, abreviando assim seu curso.

No caso de transferência do discente de uma instituição de ensino para o IMMES, As disciplinas cursadas com aproveitamento no estabelecimento de origem são reconhecidas quando houver correspondência de conteúdo programático e carga horária,

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

tendo sempre em vista, a obediência às diretrizes curriculares emanadas pelo poder Público. Planos de adaptação poderão ser elaborados, conforme as seguintes regras:

a) a adaptação se refere aos estudos feitos em nível de graduação, dela excluindo-se o processo seletivo e quaisquer outras atividades desenvolvidas pelo aluno para ingresso no curso;

b) as adaptações abrangem as cargas horárias faltantes para o aproveitamento de disciplinas;

c) não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegure a transferência em qualquer época, independente da existência de vaga; e

d) nos casos especiais, quando a transferência se processar durante o semestre letivo, são aproveitadas as notas e frequências obtidas pelo aluno na instituição de origem até a data em que dela se tenha desligado, ressalvados os critérios de aproveitamento previstos neste Regimento, que devem ser cumpridos em termos globais.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

6 – PERFIL DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

6.1 – Critérios de seleção e contratação de professores

A seleção e contratação dos professores segue as regras constantes no edital de processo de seleção docente. A documentação exigida deve ser apresentada pelo candidato no ato da realização do processo de seleção sendo que será nula a inscrição caso o candidato não a apresente integralmente e na forma a seguir orientada:

- a) Diplomas e históricos de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado); outros documentos comprobatórios da qualificação acadêmica (atestados, certificados ou atas de defesa);
- b) Carteira de Identidade ou CNE;
- c) CPF;
- d) Currículo lattes atualizado.

As titulações obtidas no exterior deve estar devidamente reconhecida no Brasil. Trabalhos publicados devem ser apresentados e comprovados no ato da realização da prova escrita.

A banca examinadora avalia os candidatos inscritos no processo seletivo de docentes considerando os requisitos de titulação da vaga, a experiência no magistério superior e a experiência profissional não-acadêmica, seguindo os critérios constantes no formulário de avaliação do processo seletivo docente. Nesse formulário, os seguintes itens são utilizados: formação profissional, titulação, experiência no magistério superior, atividades acadêmicas, experiência profissional não-acadêmica, outras atividades e desempenho na prova prática didática.

6.2 – Requisitos de titulação e experiência profissional

Em relação ao corpo docente, a política definida pelo Instituto tem como objetivo primordial contar com um corpo docente composto por profissionais atualizados, responsáveis e comprometidos com a Instituição, mantendo um desejável equilíbrio entre docentes qualificados e com larga experiência e jovens que exibam grande potencial de crescimento profissional.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Os critérios de avaliação de títulos e pontuação de currículos de candidatos inscritos em Processo Seletivo de Docentes deste Instituto são:

Tabela dos critérios de avaliação de títulos e pontuação de currículos

1.	Formação	Pontuação	
1.1	Monitoria na área ou em área correlata	0,5 por ano	
	Estágios na área ou em área correlata	0,5 por ano	
	Cursos de extensão na área ou em área correlata	1,0	
	Cursos de atualizações na área ou em área correlata	1,0	
	Eventos e outros	0,5	
Total		até 8,0	
1.2	Bacharel / licenciado na área específica	05	
1.3	Especialização na área	2,5	
1.4	Mestrado concluído na área	10	
1.5	Mestrado concluído em área correlata	05	
1.6	Doutorado em andamento na área	12	
1.7	Doutorado em andamento em área correlata	11	
1.8	Doutorado concluído na área	20	
1.9	Doutorado concluído em área correlata	15	
PONTUAÇÃO MÁXIMA = 35 PONTOS			
2.	Experiência de Magistério	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1	Superior na área	10 por ano	25
2.2	Superior em outras áreas	2,0 por ano	10
2.3	Secundário	1,0 por ano	05
2.4	Outras experiências didáticas.	0,5 por atividade	2,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA = 30 PONTOS			

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

3.	Atividades Acadêmicas		Pontuação
3.1	Publicações		até 10
	3.1.1 Livros na área		05
	3.1.2 Livro em área correlata		2,5
	3.1.3 Capítulos de livros na área		2,5
	3.1.4 Capítulos de livros em área correlata		1,5
	3.1.5 Artigos em revistas especializadas da área ou de áreas correlatas		01
	3.1.6 Comunicações em anais da área ou de área correlatas		0,5
	3.1.7 Outros		0,5
3.2	Palestras, conferências e comunicações	1,0 por participação 2,0 por exposição	até 10
3.3	Eventos, atividades científicas e/ou culturais		até 5,0
	3.3.1 Participação		01 por evento
	3.3.2 Coordenação		02 por evento
PONTUAÇÃO MÁXIMA = 15 PONTOS			
4.	Experiência Profissional não Acadêmica: na área ou em áreas correlatas		Pontuação máxima
4.1	Assessorias	1,0 por atividade	05
4.2	Trabalho em Empresas (Funções Técnicas / Administrativas)	1,0 por ano	05
4.3	Palestras em Empresas (Expositor)	1,0 por atividade	2,0
4.4	Exercício liberal da profissão	1,0 por ano	05
PONTUAÇÃO MÁXIMA = 10 PONTOS			
5.	Outras atividades		Pontuação
5.1	Bolsas de Estudos		1,0
5.2	Aprovação em Concursos Públicos		1,0

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

5.3	Atividades Administrativas	1,0
5.4	Tradutor	0,5
5.5	Prêmios e menções honrosas	0,5
5.6	Membro de Associações	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA = 10 PONTOS		

6.3 – Cronograma de expansão do corpo docente

Para o período de vigência do PDI 2015-2019, o IMMES planeja a expansão do seu quadro docente, melhorando inclusive os índices referentes a titulação, seguindo a expansão dos cursos no prazo de vigência do PDI e correlacionando com as metas institucionais definidas. A expansão do número de professores se dará principalmente quando da implantação de novos cursos de graduação, e dos programas de pós-graduação. Dessa forma, pode-se prever a expansão do corpo docente conforme a tabela geral abaixo:

Tabela do número de professores por ano

ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Número de professores	24	24	24	29	44

6.4 – Políticas de qualificação do corpo docente e plano de carreira docente

O IMMES possui uma política de formação e capacitação docente que trata os seguintes critérios: a capacitação (formação continuada), a qualificação acadêmica docente, a participação em eventos científicos, técnicos e culturais e a divulgação das ações com os docentes. Foi estabelecido um plano de treinamento, desenvolvimento e capacitação de docentes e corpo técnico-administrativo, promovendo a qualificação acadêmica e formação continuada. Anualmente, são planejadas diversas capacitações tanto para o corpo docente quanto para o corpo técnico administrativo, de modo à atender

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

as demandas da comunidade acadêmica e as necessidades de melhoria da qualificação dos profissionais. A qualificação acadêmica docente é incentivada pelo IMMES nas reuniões e discussões, buscando a melhoria dos indicadores de titulação e de participação dos docentes. O IMMES incentiva a busca pelo mestrado e doutorado em seu quadro docente, uma vez que ocorre uma progressão salarial ligada à melhoria da qualificação. Cabe destacar que o quadro docente é composto majoritariamente por mestres e doutores. O objetivo do IMMES é estimular seus docentes para ascensão na carreira universitária. O IMMES incentiva a participação em eventos científicos, técnicos e culturais, a participação em congressos e reuniões científicas. Os docentes são incentivados à realizar trabalhos de pesquisa, seguindo a temática de cada área de atuação e interesse do docente, mediante a participação em congressos e eventos acadêmicos, dentro e o fora do IMMES. Na participação em congressos científicos externos, o docente (e discente envolvido no trabalho) poderá receber auxílio logístico e financeiro mediante a apresentação de requerimento à Diretoria Geral. A divulgação das ações aos docentes ocorrem nas reuniões pedagógicas e nas discussões dos órgãos colegiados.

Além disso, o IMMES possui um professor com treinamento em Língua Brasileira de Sinais Libras que realiza a capacitação de professores e técnico-administrativos.

O corpo docente do IMMES é formado somente por professores especialistas, mestres ou doutores. Não possuímos docentes sem formação em pós-graduação lato sensu, atendendo o disposto na Lei N° 9.394/96.

6.4.1 – Plano de Carreira

O Plano de Carreira do IMMES, chamado Quadro de Carreira Docente (QCD) que contempla a remuneração do corpo docente prevê progressão vertical e horizontal. A progressão vertical ocorre em função da titulação acadêmica - especialista, mestre, doutor e livre-docente - e é composta por três níveis:

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Tabela de progressão vertical em função da titulação acadêmica

CARGO	TITULAÇÃO
Professor auxiliar	Especialista
Professor mestre	Mestre/doutorando
Professor Doutor	Doutor/pós doutorado

Como documentação comprobatória da titulação são aceitos apenas certificados de cursos de pós-graduação *lato sensu* que atendam à Resolução CNE/CES No 1/2007 ou diplomas de mestrado ou doutorado devidamente registrados.

No caso de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, se aceita como documentação comprobatória, por um período de, no máximo, 1 (um) ano, e desde que o curso em questão seja reconhecido pela CAPES, a apresentação de Certificado de Conclusão de Curso acompanhado da Ata de Defesa da Dissertação ou Tese.

A progressão horizontal se dá em forma de pontuação, em função da produção de cada docente, podendo variar em 04 padrões:

Tabela de progressão horizontal em forma de pontuação

Padrão	Pontuação
A	30 pontos
B	31 a 60 pontos
C	61 a 90 pontos
D	91 a 120 pontos

A classificação dos professores dentro dos níveis estabelecidos acima será feita mediante a apuração de pontos, em função das atividades, trabalhos e tempo de serviço de cada um dos interessados. Maiores detalhes quanto a classificação e ascensão à categorias mais elevadas são detalhados no Quadro de Carreira Docente (QCD).

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

6.4.2 – Regime de Trabalho

O docente integrante do quadro do IMMES fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

I - Regime de Tempo Integral (RTI): para aqueles docentes que cumprirem quarenta (40) horas semanais de trabalho na Instituição, nelas reservado o tempo de pelo menos vinte (20) horas semanais destinadas a estudos, pesquisa, trabalho de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

II - Regime de Tempo Parcial (RTP): para aqueles docentes que cumprirem doze (12) ou mais horas semanais de trabalho na Instituição, nelas reservado pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

III - Horista (RTH): para aqueles docentes que desenvolvem atividades na área do ensino, exclusivamente para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho definidos anteriormente.

A distribuição do número de horas semanais destinadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à administração acadêmica será definida periodicamente pela Diretoria da Instituição, em concordância com as Coordenações dos Cursos.

O contrato e a ficha de identificação de docentes especificarão os tipos de atividades a serem desenvolvidas por cada um deles no respectivo período letivo.

6.5 – Formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente

O trabalho docente no IMMES está devidamente especificado no Regimento Geral da Instituição, conforme os itens abaixo:

I - ministrar o ensino das disciplinas visando sua melhor eficiência;

II- estimular e promover pesquisas e extensão de serviços à comunidade;

III - cumprir integralmente seu programa de trabalho, sendo sua frequência obrigatória nos encontros presenciais, observando a pontualidade às atividades didáticas, cumprindo o horário das aulas e o programa de ensino das disciplinas sob sua responsabilidade;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

IV - comparecer às reuniões dos órgãos colegiados ou comissões, quando deles fizer parte ou for convocado;

V - submeter ao Coordenador do Curso, no início do período letivo, os programas das disciplinas sob sua regência;

VI - registrar nos diários de classe o sumário da matéria ministrada e a frequência dos alunos;

VII - submeter os alunos, observados os horários organizados, a provas e trabalhos, atribuindo-lhes as notas merecidas;

VIII - apresentar à Secretaria Geral, dentro dos prazos estipulados, as médias de aproveitamento, bem como a frequência dos alunos e tudo o que for por ela solicitado;

IX - repor aulas em horários acessíveis aos alunos;

X - acatar e fazer acatar as deliberações do Diretor Geral e dos órgãos colegiados do IMMES; e

XI - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

Nas reuniões pedagógicas e de Conselho de Curso, os docentes dos cursos participam ativamente do processo de planejamento das atividades acadêmicas, a elaboração dos Planos de Ensino, calendários de prova, realização de Semanas Acadêmicas e outros eventos e atividades do curso voltadas para o atendimento das necessidades dos discentes e de toda a comunidade acadêmica. Nas reuniões, é incentivada e promovida a ampla discussão dos problemas relacionados a prática pedagógica. Também são analisados os resultados da autoavaliação institucional, dos resultados do ENADE e outros indicadores institucionais, para planejar ações de melhoria futura. A revisão dos projetos pedagógicos e das matrizes curriculares passam necessariamente por uma ampla discussão com todos os professores, dirigida pela ação dos NDE's e com a coleta de informações e sugestões dos Conselhos de Curso. Complementarmente, as reuniões interdisciplinares são incentivadas para discutir a interdisciplinaridade e a aplicação de conhecimentos e habilidades comuns e requisitos regulamentares importantes, tais como as Diretrizes Nacionais Curriculares, as Políticas de Educação Ambiental, Direitos Humanos e a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena

Cada docente planeja suas disciplinas conforme os requisitos dos projetos pedagógicos de cada curso, elaborando os Planos de Ensino que são apresentados aos

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

discentes no primeiro dia de aula, após aprovação do Conselho de Curso. Os docentes definem em cada disciplina a ementa, os objetivos, o programa da disciplina a ser executado ao longo do semestre, o sistema de avaliação dos discentes e a bibliografia básica e complementar. Ao final do semestre, os docentes são avaliados pela autoavaliação institucional, podendo assim identificar seus pontos de melhoria futura. Abaixo, são apresentados os critérios de avaliação dos docentes:

1. Discutir o plano de ensino da disciplina no início do semestre.
2. Distribuir com equilíbrio o conteúdo da disciplina ao longo do semestre.
3. Possuir domínio do conteúdo da disciplina.
4. Possuir didática e exposição clara dos conteúdos.
5. Estabelecer relações entre a teoria estudada e a prática profissional.
6. Fazer uso de metodologias variadas, tornando as aulas dinâmicas e atualizadas.
7. Fazer uso de recursos audiovisuais que proporcionam maior aproveitamento.
8. Fazer um bom aproveitamento do tempo de sala de aula.
9. Nas avaliações, propõe questões coerentes com o conteúdo lecionado.
10. Corrigir e devolver as avaliações em tempo razoável.
11. Discutir e analisar o resultado das avaliações com os alunos em sala.
12. O conteúdo ministrado atende ao proposto no plano de ensino.
13. Possuir um bom relacionamento com os alunos e os tratar de maneira respeitosa.
14. Demonstrar entusiasmo com a disciplina e despertar o interesse e motivação.
15. Considerar e valorizar as contribuições dos alunos; estimular o debate e discussão.
16. Demonstrar empenho e disponibilidade para sanar dúvidas.
17. Ser receptivo às críticas e sugestões.
18. Cumprir os horários de aula com pontualidade.
19. Comparecer às aulas com assiduidade, sem faltas.
20. Demonstrar preocupação com o aprendizado.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

6.6 – Procedimentos para substituição eventual de professores

O IMMES adota como procedimento para substituição eventual de professores, seja por afastamento, ou declínios, os seguintes procedimentos:

- 1- Existindo a possibilidade de um docente da casa possuir disponibilidade de dias e horários para assumir disciplinas que eventualmente tiveram declínio de docentes, tal docente irá passar por uma análise da coordenação de curso e da Direção Geral para poder ministrar as aulas até o final do semestre, desde que a disciplina seja compatível com a formação profissional e acadêmica do docente. A alteração da carga horária para o próximo semestre será acordada com o docente conforme a Convenção Coletiva do Trabalho;
- 2- Na falta de um docente da casa, será realizada a contratação de professores por tempo determinado. Ao final do semestre letivo, a vaga será preenchida seguindo os procedimentos de contratação por seleção.

6.7 – Corpo técnico administrativo

Os processos organizacionais são dinâmicos e mutáveis. O IMMES busca de forma sistemática, o aperfeiçoamento profissional de seu quadro técnico.

A motivação e qualidade dos serviços do quadro técnico estão vinculadas a uma série de aspectos que envolvem o nível de participação nas atividades, remuneração, o ambiente de trabalho e os desafios presentes no dia-a-dia. Parte da motivação também está ligada à valorização profissional mediante a oportunidade de melhorar a capacitação. Assim, é fundamental o incentivo à participação dos funcionários em cursos, seminários, treinamentos e atividades que elevem seus desempenhos e possibilitem a eficácia institucional.

Essas premissas conduzem a uma Política de Recursos Humanos baseada nas seguintes ações:

- a) Possibilitar aos colaboradores uma remuneração compatível com suas funções;
- b) Sistematização do processo de recrutamento e seleção de pessoal, considerando os objetivos da instituição, o cargo a ser preenchido e as potencialidades dos candidatos;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

c) Incentivo à participação dos funcionários em cursos, seminários e atividades que elevem seus desempenhos e possibilitem a eficácia institucional.

Nesse contexto, foi estabelecido um plano de treinamento, desenvolvimento e capacitação tanto do corpo técnico-administrativo quanto dos docentes. Anualmente, são planejadas diversas capacitações, de modo à atender as demandas da comunidade acadêmica e as necessidades de melhoria da qualificação dos profissionais.

6.8 – Critérios para seleção e contratação de corpo técnico-administrativo

Os critérios para seleção e contratação do corpo técnico-administrativo envolvem o levantamento das necessidades das áreas de trabalho, buscando identificar a carga de trabalho dos atuais funcionários e as necessidades da comunidade acadêmica frente à atividades e serviços prestados pela instituição. As necessidades de contratação passam a ser estudadas pela direção e as vagas são abertas e divulgadas apresentando os requisitos de contratação e as competências requeridas. Nas competências, são definidos os critérios de escolaridade, habilidades e experiência prévia. Os currículos dos candidatos são avaliados por meio de entrevista pela direção, podendo ser acompanhada de um funcionário da instituição que poderá auxiliar no processo de seleção. Caso aprovado, o candidato passará pelos processos de contratação da instituição.

Os processos organizacionais são dinâmicos e mutáveis. O IMMES busca de forma sistemática, o aperfeiçoamento profissional de seu quadro técnico-administrativo.

A motivação e qualidade dos serviços do quadro técnico estão vinculadas a uma série de aspectos que envolvem o nível de participação nas atividades, remuneração, o ambiente de trabalho e os desafios presentes no dia-a-dia.

Essas premissas conduzem a uma Política de Recursos Humanos baseada nas seguintes ações:

- a) Possibilitar aos colaboradores uma remuneração compatível com suas funções;
- b) Sistematização do processo de recrutamento e seleção de pessoal, considerando os objetivos da instituição, o cargo a ser preenchido e as potencialidades dos candidatos;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

c) Incentivo à participação dos funcionários em cursos, seminários e atividades que elevem seus desempenhos e possibilitem a eficácia institucional.

6.9 – Cronograma de expansão do corpo técnico administrativo

Para o período de vigência do PDI 2015-2019, o IMMES planeja a expansão do seu quadro técnico-administrativo para fazer frente ao seu desenvolvimento e à expansão decorrente, principalmente, da implantação de novos cursos de graduação e da implementação dos programas de pós-graduação.

Tabela de expansão do corpo técnico-administrativo

ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Número funcionários	6	6	7	8	9

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

7 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO

7.1 – Estrutura organizacional

São órgãos da administração do IMMES:

1. Diretoria Geral;
2. Conselho Acadêmico;
3. Conselhos de Curso;
4. Núcleo Docente Estruturante – NDE;
5. Coordenador de Curso;
6. Órgãos de Apoio Acadêmico: a) Secretaria Geral; e b) Biblioteca.

7.1.1 – Diretoria Geral

A Diretoria Geral, que é nomeada pela mantenedora pelo prazo de 2 anos podendo ser reconduzida ao cargo, é o órgão executivo encarregado de dirigir e coordenar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do IMMES, bem como as relativas à administração escolar. Em caso de faltas ou impedimentos o Diretor Geral será substituído pelo Conselho Acadêmico, até seu retorno ou sua efetiva substituição.

Compete ao Diretor Geral na área administrativa:

- Dirigir e administrar o IMMES, obedecidos: Regimento Interno, a legislação em vigor e as deliberações da Mantenedora e do Conselho Acadêmico;
- Representar o IMMES em juízo e fora dele, podendo constituir procurador para os casos que se fizerem necessários;
- Representar o IMMES em atos públicos ou perante instituições científicas ou de ensino público ou particular;
- Aplicar penalidades aos funcionários, nos termos da legislação vigente;
- Admitir funcionários dos quadros administrativo e técnico, observadas a legislação vigente.
- Convocar e presidir reuniões do Conselho Acadêmico;
- Efetuar as despesas do IMMES, obedecendo aos critérios estabelecidos no orçamento;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Aprovar normas sobre a organização da Secretaria e superintender a execução de seus serviços;
 - Estabelecer Portarias e normas de funcionamento administrativo, de sua competência, para o bom funcionamento dos cursos do IMMES;
 - Instituir comissão de sindicância para apurar irregularidades que tenham chegado ao seu conhecimento;
 - Dar posse aos professores e funcionários do IMMES, registrando em Ata;
 - Decidir sobre a concessão de férias, abonos de faltas, pedidos de licença e/ou afastamento do pessoal docente, técnico e administrativo;
- Compete ao Diretor Geral na área do ensino:
- Nomear os membros dos Conselhos de Curso e os Coordenadores de Curso;
 - Exercer o poder disciplinar em relação ao corpo docente e discente, conforme o Regimento;
 - Assinar, com o Secretário, os diplomas, certificados e outros documentos expedidos pelo IMMES;
 - Fazer cumprir o calendário escolar, os horários de aulas, o programa das disciplinas e respectivas cargas horárias;
 - Conferir os títulos acadêmicos, na forma do Regimento;
 - Constituir as comissões de assessoria que julgar necessárias;
 - Zelar pela fiel execução do regime didático e propor medidas concernentes à melhoria do ensino, submetendo-as à aprovação do Conselho Acadêmico;
 - Presidir à sessão solene para conferir grau aos formandos e títulos honoríficos aos professores;
 - Elaborar anualmente relatório das atividades escolares do IMMES, juntamente com os coordenadores;
 - Observar e fazer cumprir a legislação em vigor;
 - Firmar convênios com entidades públicas ou particulares;
 - Aprovar as atas para transferência e matrícula.
 - Aprovar a concessão de bolsas de estudo de acordo com as normas;
 - Aprovar a abertura de processo seletivo para o cargo de professores e aprovar a respectiva banca.
 - Pedir reexame das decisões dos colegiados quando apropriado.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

7.1.2 – Conselho Acadêmico

O Conselho Acadêmico é órgão consultivo e deliberativo que coordena as atividades administrativas, técnicas, didáticas, científicas e culturais dos Cursos e da Instituição e é constituído pelo Diretor Geral do IMMES, seu Presidente, membro nato; pelos Coordenadores de Cursos, membros natos, por um representante docente de cada curso, escolhido por seus pares, por um representante discente, eleito pelos seus pares e por um membro do quadro de funcionários.

Os representantes docentes e discentes serão escolhidos e permanecerão como membros do Conselho Acadêmico pelo prazo de um ano, podendo ser reconduzidos. O Conselho Acadêmico reúne-se ordinariamente no início e no fim de cada ano e extraordinariamente quando convocado pelo Diretor Geral, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 dos membros que o constituem.

Compete ao Conselho Acadêmico:

- Supervisionar os planos e atividades dos Cursos;
- Aprovar, anualmente, o calendário escolar proposto pela Direção Geral;
- Deliberar sobre a composição de áreas dos Conselhos de Curso;
- Sugerir medidas relativas à realização do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação do IMMES, nos termos da legislação vigente;
- Constituir comissões, permanentes ou provisórias, com fins específicos de analisar problemas de ordem acadêmica e propor soluções;
- Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades do IMMES e opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral;
- Deliberar sobre as atividades de extensão propostas pelos Conselhos de Curso;
- Aprovar o Regimento Interno;

Ao Conselho Acadêmico aplicam-se as seguintes normas:

- I. O Conselho Acadêmico funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide por maioria de votos dos presentes;
- II. O Presidente do Conselho Acadêmico participa da votação e, no caso de empate, terá direito ao voto de qualidade;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- III. Nenhum membro do Conselho Acadêmico pode participar de sessão em que se anuncie matéria de seu interesse particular;
- IV. As reuniões que não se realizem em datas pré-fixadas no calendário anual, aprovado pelo Conselho Acadêmico, são convocadas com antecedência mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;
- V. Das reuniões será lavrada ata, lida e assinada pelos membros presentes, na mesma sessão ou na seguinte;
- VI. É vedada ao mesmo discente a participação em mais de um colegiado;
- VII. Perderá o mandato aquele que perder sua função original para o qual foi eleito;
- VIII. É obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade o comparecimento dos membros às reuniões dos colegiados.

São adotadas as seguintes normas nas votações:

- I. Nas decisões atinentes a pessoas, a votação é, sempre, secreta;
- II. Nos demais casos, a votação é simbólica, podendo, mediante requerimento aprovado, ser normal ou secreta;
- III. Não é admitido o voto por procuração;
- IV. Os membros dos Conselho Acadêmico, que acumulem cargos ou funções, têm direito, apenas, a um voto.

As decisões do Conselho Acadêmico podem, conforme a natureza, assumir a forma de resoluções, deliberações, portarias ou instruções normativas, a serem baixadas pelo Diretor Geral. O Diretor Geral pode pedir reexame das decisões do Conselho Acadêmico, até quinze dias após a reunião em que tiverem sido tomadas, convocando o respectivo Conselho, para conhecimento de suas razões e para deliberação final. A rejeição ao pedido de reexame pode ocorrer somente pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros componentes do respectivo colegiado.

7.1.3 – Conselhos de Curso

O Conselho de Curso é órgão de coordenação das atividades administrativas e pedagógicas do Curso e o responsável pelo constante aprimoramento e desenvolvimento deste.

Para cada curso de graduação em atividade um Conselho de Curso correspondente será constituído. O Conselho de Curso é composto pelo Coordenador do

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

curso como membro nato, trinta por cento (30%) do corpo docente, e um representante discente. Os docentes representantes das áreas de conhecimento pertencentes aos cursos de graduação e um representante discente serão escolhidos por seus pares, pelo período de um ano, podendo ser reconduzidos ao cargo.

Os membros dos Conselhos de Cursos serão nomeados por ato do Diretor Geral. Os Conselhos de Curso, se reunirão ordinariamente, uma vez por semestre, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral, por iniciativa própria ou por requerimento de 1/3 dos membros que o constituem. Os Conselhos de Curso deliberarão em plenário, decidindo com a presença da maioria absoluta dos seus membros e pela maioria simples de votos.

Compete aos Conselhos de Curso:

- Apresentar e sugerir as modificações relativas ao Projeto Pedagógico dos Cursos, onde constam as estruturas curriculares, suas ementas correspondentes, o objetivo do curso e o perfil do egresso;
- Rever a cada ano e, quando necessário, modificar os programas de cada Disciplina, e suas respectivas ementas;
- Manifestar-se, quando solicitado pelo Conselho Acadêmico, sobre o calendário escolar;
- Coordenar e propor atividades de extensão correlacionadas aos Cursos;
- Verificar e avaliar o aproveitamento dos alunos nas disciplinas curriculares;
- Sugerir a realização de cursos de aperfeiçoamento, especialização, extensão e difusão cultural;
- Designar, dentre seus membros, um responsável para auxiliar a supervisionar os Estágios Curriculares;
- Organizar os planos de trabalho, distribuindo entre os docentes vinculados aos cursos os encargos de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade;

Aos Conselhos de Curso aplicam-se as seguintes normas:

- I- Os Conselhos de Curso funcionam com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide por maioria de votos dos presentes;
- II- O Presidente de cada conselho de Curso participa da votação e, no caso de empate, terá direito ao voto de qualidade;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

III- Nenhum membro dos Conselhos de Curso poderão participar de sessão em que se anuncie matéria de seu interesse particular;

IV- As reuniões que não se realizem em datas pré-fixadas no calendário anual, aprovado pelos Conselhos, serão convocadas com antecedência mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;

V- Das reuniões será lavrada ata, lida e assinada pelos membros presentes, na mesma sessão ou na seguinte;

VI- É vedada ao mesmo discente a participação em mais de um colegiado;

VII- Perderá o mandato aquele que perder sua função original para o qual foi eleito;

VIII- É obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade o comparecimento dos membros às reuniões dos colegiados.

São adotadas as seguintes normas nas votações:

V. Nas decisões atinentes a pessoas, a votação será, sempre, secreta;

VI. Nos demais casos, a votação é simbólica, podendo, mediante requerimento aprovado, ser normal ou secreta;

VII. Não é admitido o voto por procuração;

VIII. Os membros dos Conselhos, que acumulem cargos ou funções, têm direito, apenas, a um voto.

As decisões dos Conselhos de Curso podem, conforme a natureza, assumir a forma de resoluções, deliberações, portarias ou instruções normativas, a serem baixadas pelo Diretor Geral. O Diretor Geral pode pedir reexame das decisões dos Conselhos de Curso, até quinze dias após a reunião em que tiverem sido tomadas, convocando o respectivo Conselho, para conhecimento de suas razões e para deliberação final. A rejeição ao pedido de reexame pode ocorrer somente pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros componentes do respectivo colegiado. Das decisões dos Conselhos de Curso, poderá haver recurso ao Conselho Acadêmico, que decidirá em última Instância.

7.1.4 – Núcleo Docente Estruturante

O IMMES possui em sua estrutura organizacional o Núcleo Docente Estruturante - NDE que é responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, além de deliberar em assuntos pedagógicos. É formado por professores contratados

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

preferencialmente em tempo parcial ou integral, com a titulação em nível de pós-graduação stricto sensu.

7.1.5 – Coordenador de Curso

As Coordenadorias de Cursos têm seus respectivos Coordenadores de cursos de Graduação indicados pelo Diretor Geral e nomeados pela Mantenedora, para mandato de dois anos, permitida a recondução. O coordenador é encarregado de coordenar todas as atividades de ensino do curso, seguindo os regulamentos do curso e o projeto pedagógico.

Compete ao Coordenador de Curso:

- Convocar e presidir as reuniões dos Conselhos de Curso;
- Representar o Curso junto ao Conselho Acadêmico;
- Supervisionar a execução do Projeto Pedagógico do Curso que coordena propondo as medidas que julgar necessárias;
- Exercer as demais atividades inerentes ao cargo que lhe forem atribuídas no Regimento ou por órgãos superiores, objetivando a qualidade de ensino.
- Deliberar, ouvidos os Conselhos de Curso, sobre aproveitamento de estudos, transferências e adaptação;
- Designar os Docentes responsáveis pelas Disciplinas em conformidade com o Calendário Escolar;
- Supervisionar os Estágios Curriculares ou indicar um membro do corpo docente para essa responsabilidade;
- Designar, dentre seus membros, um responsável para auxiliar a supervisão dos Estágios Curriculares;
- Encaminhar ao Conselho Acadêmico o Regulamento de Estágios Curriculares;
- Propor ao Diretor Geral a compra de livros e periódicos especializados ou material didático.

7.2 – Órgãos de apoio

A Secretaria Geral e a Biblioteca são órgãos de Apoio Acadêmico, subordinados diretamente à Diretoria Geral.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

7.2.1 – Secretaria

A Secretaria é o órgão encarregado de coordenar e executar os serviços de apoio necessários ao desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas do IMMES, sendo dirigido por um Secretário.

Além do material necessário para o expediente, a Secretaria manterá, sob a supervisão do Secretário, os livros para registros, inscrições e demais assentamentos escolares, exigidos pela legislação de ensino, e aqueles necessários à organização administrativa. São atribuições do Secretário:

- I. Planejar, dirigir, coordenar e fiscalizar os serviços da Secretaria, relativos à:
 - a) Escrituração de matrícula, adaptação, frequência, notas de exame ou outros atos escolares;
 - b) Organização e atualização dos prontuários dos alunos, com os documentos legais ou regimentalmente exigidos para a matrícula, promoção, adaptação e registro de diplomas;
 - c) Documentação e cadastro dos professores, de acordo com as normas emanadas pelo MEC;
 - d) Elaboração e controle das listas de presença dos alunos matriculados no IMMES;
 - e) Organização e manutenção dos arquivos do IMMES;
- II. Colaborar com o Diretor Geral na organização e execução do processo seletivo dos candidatos aos cursos de graduação do IMMES;
- III. Distribuir os serviços da Secretaria equitativamente, dirigindo, coordenando e fiscalizando sua execução;
- IV. Redigir os requerimentos que tiverem que ser submetidos ao Diretor Geral, ao Conselho Acadêmico e aos Conselhos de Curso;
- V. Cumprir e fazer cumprir despachos e determinações do Diretor Geral;
- VI. Secretariar as reuniões do Conselho Acadêmico e dos Conselhos de Curso, lavrando as respectivas atas;
- VII. Fazer publicar, nos murais do IMMES, ao final de cada bimestre, os mapas de frequência, bem como os totais das aulas ministradas por disciplina, classe e curso;
- VIII. Abrir e encerrar, com o Diretor Geral, os termos nos livros destinados à inscrição, matrícula e outros assuntos que se fizerem necessários;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- IX. Assinar, com o Diretor Geral, diplomas, certificados e outros documentos;
- X. Apresentar ao Diretor Geral, cinco dias após cada mês vencido, a relação nominal dos professores ausentes às aulas e reuniões, com as justificativas porventura apresentadas;
- XI. Apresentar ao Diretor Geral, bimestralmente, a relação dos professores, eventualmente em débito com a carga horária anual de suas disciplinas e o respectivo número de aulas sujeitas à reposição;
- XII. Controlar o registro de freqüência dos funcionários do IMMES;
- XIII. Zelar pela disciplina no recinto da Secretaria, não permitindo a presença de pessoas estranhas;
- XIV. Diligenciar junto aos professores no sentido de serem entregues à Secretaria, nos prazos regimentais, papeletas, notas de aproveitamento e exames e outros documentos necessário;
- XV. Colaborar com o Diretor Geral na disciplina e ordem nas dependências do IMMES;
- XVI. Responsabilizar-se pela organização do arquivo, mantendo a Secretaria atualizada em relação à legislação de ensino superior;
- XVII. Organizar as sessões solenes de colação de grau do IMMES.

7.2.2 – Biblioteca

A Biblioteca é um órgão de apoio às atividades didáticas e científicas do IMMES, dirigida por um Bacharel em Biblioteconomia.

A Biblioteca é organizada segundo os princípios técnicos da Biblioteconomia, atendendo às necessidades dos cursos do IMMES.

São atribuições do Bibliotecário:

- I. Planejar, organizar e desenvolver os serviços da Biblioteca;
- II. Executar os serviços referentes à seleção, organização do acervo, processamento técnico, referência e bibliografia, circulação e atendimento aos usuários;
- III. Controlar e atualizar a bibliografia básica para atender os programas de ensino das disciplinas ministradas nos cursos de graduação do IMMES;
- IV. Orientar os alunos do IMMES na metodologia do levantamento de informação e elaboração de trabalhos escolares e monografias;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

V. Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por determinação do Diretor Geral;

VI. Elaborar, anualmente, relatórios, programação de atividades e previsão de recursos para o desenvolvimento de suas atividades.

7.3 – Procedimento de auto-avaliação institucional

A avaliação institucional do Instituto Matonense de Ensino Superior – IMMES, ocorre todos os anos de forma sistemática, envolvendo a autoavaliação de todos os serviços prestados pelo IMMES nas atividades-fim (ensino, pesquisa, extensão) e nas atividades meio (apoio técnico, operacional e administrativo). São respondidas questões por todos os membros da comunidade acadêmica (discentes, docentes, pessoal técnico-administrativo, gestores educacionais e auxiliares de serviços gerais).

O desencadeamento do processo de avaliação institucional é precedido de ampla divulgação entre os membros da comunidade acadêmica dos objetivos do mesmo e de sua importância para o crescimento da instituição e a qualidade dos serviços prestados. Para a difusão da cultura de avaliação institucional o IMMES utiliza de diversos meios: reuniões gerais e de grupos; seminários e comunicados em seus quadros de aviso.

O IMMES aprovou a constituição da CPA – Comissão Própria de Avaliação, da qual fazem parte os seguintes membros:

- 2 Membros do corpo docente;
- 2 Membros discentes;
- 2 Membros do quadro técnico administrativo;
- 2 Membros da sociedade civil organizada.

O Presidente é escolhido entre um dos 4 membros do corpo docente ou corpo técnico administrativo acima definidos.

O primeiro trabalho da CPA é a definição e a implementação de um processo de sensibilização da comunidade acadêmica, mediante a divulgação intensiva do processo e de suas finalidades e objetivos. A segunda fase do trabalho é a discussão e a preparação dos instrumentos utilizados para o diagnóstico e monitoramento institucional, submetendo-os à apreciação do Conselho Acadêmico do IMMES.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

A CPA realiza a avaliação com base nas dez dimensões propostas pelo CONAES, previstas na Lei 10861, na perspectiva de um processo de melhoria contínua:

- A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa e de monitoria e demais modalidades;
- A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- A comunicação dialógica com a sociedade;
- As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- Organização e gestão da Instituição, especialmente quanto ao funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- Políticas de atendimento aos estudantes;
- Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Além disso, o trabalho da CPA é organizado e o relatório final é elaborado seguindo as orientações constantes na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES/ Nº. 065 de 09/10/2014. Dessa forma, o relatório contempla as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano específico, explicitando no Capítulo 3 - Desenvolvimento os cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas na Lei 10861 que institui o Sinaes. Abaixo, é apresentada a organização dos resultados desse relatório segundo esses cinco eixos:

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional:

- Dimensão 8: Planejamento e Avaliação.

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional:

- Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição.

Eixo 3: Políticas Acadêmicas:

- Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
- Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade;
- Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes.

Eixo 4: Políticas de Gestão:

- Dimensão 5: Políticas de Pessoal;
- Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição;
- Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira.

Eixo 5: Infraestrutura:

- Dimensão 7: Infraestrutura física.

7.3.1 – O processo de avaliação

A CPA planeja os instrumentos de avaliação e elabora o Relatório Institucional de Autoavaliação do IMMES, preparando questões para avaliar os seguintes eixos e dimensões (os membros da comunidade acadêmica que participaram de cada dimensão estão listados à frente):

- Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional:
 - Dimensão 8: Planejamento e Avaliação: discentes, docentes e funcionários.
- Eixo 2: Desenvolvimento Institucional:
 - Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional: discentes, docentes e funcionários;
 - Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição: discentes, docentes e funcionários.
- Eixo 3: Políticas Acadêmicas:

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão: discentes e docentes;
- Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade: discentes, docentes e funcionários;
- Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes: discentes.
- Eixo 4: Políticas de Gestão:
 - Dimensão 5: Políticas de Pessoal: discentes, docentes e funcionários;
 - Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição: discentes, docentes e funcionários;
 - Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira: discentes, docentes e funcionários.
- Eixo 5: Infraestrutura:
 - Dimensão 7: Infraestrutura física: discentes, docentes e funcionários.

É importante explicitar que da prática realizada no IMMES, realiza-se também, a avaliação docente e a autoavaliação de curso contemplando também os 2 cursos de graduação, isto é, o curso de Administração e o curso de Direito. No decorrer do ano, são desenvolvidas ações na linha da sensibilização e capacitação para com o tema da Avaliação Institucional, como a realização e a discussão dos princípios da Avaliação Institucional e da implementação da avaliação interna, com a Direção Geral, coordenadores de curso, seja em Conselhos de Cursos ou com a equipe da CPA. A partir de agosto, iniciou-se a implementação da Avaliação Institucional, através da elaboração e posterior aplicação do instrumento de avaliação.

A Comissão Própria de Avaliação tem um papel político importante para o desenvolvimento do processo avaliativo do IMMES porque é responsável pelas definições e orientações centrais da avaliação e pelo estabelecimento dos prazos institucionais. A CPA é uma instância de discussão de políticas e de reflexão acerca do percurso desenvolvido pela Avaliação Institucional, em diálogo com os diversos segmentos e setores do IMMES e é, igualmente, responsável pela formulação do Relatório Institucional que é apresentado à Direção Geral e Conselho Acadêmico, para que ações sejam tomadas para a melhoria dos indicadores apontados pela CPA.

7.3.2 – Planejamento do processo de avaliação

Através de reuniões entre a Direção Geral da IES e entre os coordenadores dos cursos, é feito inicialmente o planejamento do instrumento de avaliação, a definição de quais segmentos serão ouvidos e quais questões a serem construídas.

Para atender aos diversos eixos e dimensões, a comissão da CPA avalia os resultados obtidos com a aplicação do instrumento de avaliação, obtendo respostas dos discentes,

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

docentes e funcionários. Os formulários de avaliação foram desenvolvidos através de um sistema de questionário eletrônico baseado na internet.

Durante o período de avaliação, os discentes são convidados a responder ao questionário eletrônico desenvolvido pela CPA, através do uso do laboratório de informática da instituição. Nesse processo, é garantido o sigilo e a não identificação pessoal, mantendo a liberdade necessária para que cada discente responda de acordo com sua percepção. Os docentes e funcionários também são convidados a responder o questionário, recebendo por e-mail um link para acesso ao sistema de avaliação desenvolvido pela CPA.

7.3.3 – Tratamentos dos dados

Após a aplicação dos instrumentos de avaliação, os dados são tabulados sob responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação. Procede-se o registro literal de todos os resultados, que podem ser consultados no Capítulo 3 “Desenvolvimento” do Relatório da CPA. Tabelas e gráficos são elaborados para cada uma das questões.

7.3.4 – Metodologia de análise dos dados

Desta forma, constrói-se um Banco de Dados que representa a totalidade das respostas obtidas nas questões, estratificadas pelos eixos e pelas dimensões avaliadas e de acordo com a opinião dos discentes, docentes e funcionários. No Capítulo 4 do relatório da CPA “Análise dos dados e das informações”, todo o conteúdo de dados obtidos é analisado através de um diagnóstico realizado pela CPA, onde cada eixo e dimensão são analisados segundo os seguintes critérios:

a) Principais pontos positivos: os percentuais das respostas positivas do tipo “sempre/excelente” e “quase sempre/bom” são somados; as questões que obtiveram os maiores valores nesse somatório são apontadas como os “principais pontos positivos”;

b) Principais pontos de melhoria: os percentuais das respostas negativas do tipo “nunca/insuficiente” e “raramente/regular” são somados; as questões que obtiveram os maiores valores nesse somatório são apontadas como os “principais pontos de melhoria” (quando essas questões não foram apontadas nos principais pontos positivos);

c) Indicador com pior resultado na dimensão: a questão com o pior resultado em comparação com as outras questões da dimensão tem seu gráfico destacado na análise;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

d) Fragilidades detectadas: para questões onde o percentual de respostas negativas é maior que o percentual de respostas positivas, esses resultados são apontados como fragilidades detectadas.

Após, os componentes da CPA elaboram um texto para cada dimensão analisada, apontando as informações relevantes, os pontos positivos, as possibilidades de melhoria e as fragilidades. Esse diagnóstico é importante pois ressalta os principais avanços e os desafios a serem enfrentados pelo IMMES. Durante o diagnóstico, é realizada a análise em relação ao que foi estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). No Capítulo 5 “Ações previstas com base na análise”, a CPA indica um plano de ações para o IMMES, visando a melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da instituição.

O relatório final é inserido no sistema e-mec dentro dos prazos determinados pela legislação. Além disso, o mesmo é disponibilizado de forma impressa na Biblioteca do IMMES para acesso. O relatório final é apresentado à Direção Geral e Conselho Acadêmico, com ênfase principalmente nas ações previstas com base na análise, para que ações sejam tomadas para a melhoria dos indicadores apontados pela CPA.

7.4 – Políticas de atendimento aos discentes

Desde sua fundação, o IMMES foi concebido como uma instituição que tem compromisso com a qualidade acadêmica dos seus cursos. Isso pode ser constatado tanto no número de alunos em sala de aula, como na preocupação com as instalações, no atendimento personalizado e especial dado aos seus professores e alunos. Na projeção de crescimento institucional para os próximos anos, pretende-se manter essa característica que singulariza sobremaneira a instituição.

O acesso dos alunos aos cursos acontece apenas, por meio de um concurso vestibular, o que também contribui inquestionavelmente para o bom nome da instituição na região central do estado de São Paulo.

O IMMES possui um amplo programa de atendimento e apoio ao estudante, que contempla o atendimento administrativo e pedagógico, as atividades de nivelamento, do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), estágio supervisionado e atividades complementares, iniciação científica e atendimento de pessoas com necessidades especiais.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

A Instituição possui atendimento administrativo e pedagógico diferenciado aos discentes pelos coordenadores, monitoria para dar acompanhamento nas matérias e disciplinas necessárias, atendimento da secretaria e biblioteca em horários distintos dos horários de aula. A direção geral da instituição também recebe os discentes em horários distintos dos horários de aula e, inclusive, nos horários de aula.

São tomadas ações no sentido de realizar o acolhimento dos ingressantes, através da realização de Aula Magna com a apresentação da Diretoria Geral, Coordenações, Professores e Funcionários, bem como palestras de integração e apresentação individual de cada professor nas disciplinas do curso. Os alunos também são apresentados aos professores responsáveis pelas atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão: iniciação científica, estágio supervisionado, atividades complementares, núcleo de apoio psicopedagógico, atendimento de pessoas com necessidades especiais, dentre outras.

Nos cursos de graduação, os discentes devem cumprir com o Estágio Supervisionado e atividades complementares, de caráter obrigatório e seguindo os regulamentos específicos de cada curso. O IMMES oferece o atendimento específico de um docente que orienta e auxilia os discentes na organização, realização e entrega dos documentos comprobatórios. Além disso, o docente possui horário especial para atendimento, permitindo o esclarecimento de dúvidas e dificuldades com relação ao entendimento dos regulamentos e a realização das atividades e estágio nas empresas.

7.5 – Apoio pedagógico e programa de nivelamento

O IMMES mantém mecanismos voltados ao estímulo à permanência de seus alunos, visando à redução dos índices de evasão. Tais mecanismos compreendem desde medidas de nivelamento e reforço de conteúdos até ações de atendimento pedagógico e extraclasse. Para alunos ingressantes, o projeto pedagógico de cada curso prevê a adoção de medidas para nivelamento e reforço de conteúdos adquiridos até o Ensino Médio com reconhecidas deficiências, especialmente nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática. O programa de nivelamento é oferecido todos os semestres.

O programa de atendimento pedagógico ao discente atua na orientação acadêmica no que diz respeito à vida escolar do aluno, interessando-se por aspectos como desempenho, avaliação, trabalhos, provas e frequência, além de servir como atendimento específico para orientar o corpo discente no que diz respeito a problemas de

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

aprendizagem. Este atendimento pode ser realizado tanto pelos coordenadores de curso como pelos professores, em horários disponibilizados para este fim. São fixados em todos os murais e quadros de aviso os horários de atendimento tanto das coordenações como também das diversas áreas de atendimento ao aluno. Finalmente, as ações de atendimento extraclasse aos alunos são realizadas pelos coordenadores de curso e pelos professores.

7.6 – Programa de monitoria

O IMMES oferece desde o primeiro semestre de 2017 um programa de monitoria sistematizado, através de edital contendo regras de funcionamento, vagas disponíveis, e processo seletivo. O programa de monitoria tem como objetivos oferecer aos alunos a oportunidade de acompanhar o desenvolvimento das disciplinas dos cursos e favorecer a participação desses na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica. Tal programa busca envolver os alunos em atividades de reforço escolar como forma de auxiliar os discentes na superação dos problemas de dependência, evasão e falta de motivação nos estudos, incentivando a melhoria do processo ensino-aprendizagem e fortalecendo a relação dos alunos e professores. A monitoria aproxima o estudante do exercício da atividade docente, contribuir para a melhoria do ensino de graduação e estimula o aprofundamento de estudos e o trabalho cooperativo.

7.7 – Política de apoio psicopedagógico

O IMMES também disponibiliza o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) o serviço de apoio psicopedagógico com o intuito de oferecer ao aluno a oportunidade de um diálogo individualizado e sigiloso acerca de suas eventuais dificuldades de rendimento escolar, bem como orientação para mudanças desejáveis de atitude e/ou encaminhamento para tratamentos especializados que possam se fazer necessários.

7.8 – Sistema de registro acadêmico

O sistema de registro acadêmico e financeiro implantado no IMMES atende totalmente as necessidades institucionais e dos discentes. Sua organização se inicia no controle das matrículas com cadastro individual por curso e turma, permitindo a emissão

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

de diários de classe por disciplina e docente responsável. Também disponibiliza informações pedagógicas para professores e coordenadores com o acompanhamento individualizado por aluno, ocorrências e outras informações relevantes do seu desempenho acadêmico, cujas análises também podem ser feitas por turma e disciplina, tudo de forma completa, simples e segura.

Com relação à informatização e diversificação de documentos, o sistema de registro acadêmico permite a emissão personalizada de contrato de matrícula, ficha financeira, certificados, histórico escolar, declarações (situação acadêmica ou financeira), boletos de cobrança e outros documentos a partir de modelos prontos do próprio sistema ou criados pelo IMMES. Quanto ao rendimento acadêmico do aluno, conforme ocorre o lançamento das notas e faltas bimestrais, o sistema está configurado para cálculo de notas finais e porcentagem de frequência, com parâmetros personalizados pelo IMMES que permitem a geração automática de alunos aprovados, reprovados por nota e/ou faltas e alunos em exames. Com o encerramento do período letivo, todas as informações são disponibilizadas no histórico do aluno pelo sistema informatizado. Também é possível a emissão de gráficos para acompanhamento do desempenho acadêmico, incluindo histogramas de notas, frequência, tarefas realizadas e ocorrências. O sistema acadêmico disponibiliza via web e aplicativo para celular o boletim de notas e faltas, além de quadros de avisos. O aplicativo para celular funciona como uma ferramenta de relacionamento que oferece mais mobilidade e facilita o contato com o aluno. O “app” é personalizado com as cores e marca do IMMES. Sempre que ocorre atualização nas informações do aplicativo, uma mensagem “push” é enviada aos dispositivos móveis dos alunos.

Dessa forma, o sistema de registro acadêmico permite a agilidade no atendimento dos discentes. Além desse sistema, o IMMES possui o atendimento pessoal dos discentes centralizado no setor de atendimento e organizado conforme a necessidade do aluno. Com relação às solicitações pessoais, o setor de atendimento encaminha o discente para o atendimento direto da Direção Geral, coordenadores de curso, professores e técnico-administrativos. Quando as solicitações estão ligadas a pedidos de declarações e outras solicitações que necessitam da emissão de documentos ou despacho de um setor competente, o discente faz a solicitação por meio requerimento numerado, datado e assinado pelo próprio discente. Os requerimentos são devidamente encaminhados para o setor competente para que ações sejam tomadas. Ao final do processo, o discente recebe a sua solicitação e assina campo “ciente do aluno”.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

7.9 – Política de apoio financeiro

Como os alunos que ingressam no IMMES são em grande parte trabalhadores, indivíduos pertencentes às classes C e D, a instituição mantém um programa de bolsas de estudo instituído pela mantenedora. O programa é desenvolvido anualmente por uma Comissão Permanente de Concessão de Bolsas de Estudos.

O IMMES pretende aderir ao FIES e ao PROUNI futuramente, permitindo um maior acesso dos estudantes da região aos serviços educacionais, alinhando-se assim às políticas governamentais de apoio financeiro e oferta de bolsas de estudo.

O IMMES oferece descontos nas mensalidades para funcionários e familiares de empresas conveniadas, permitindo que essas famílias não somente concluam a graduação, mas também melhorem sua qualificação e conseqüentemente sua colocação profissional nas empresas e a qualidade de vida

Além disso, o IMMES estabelece contato com instituições financeiras que possam por ventura oferecer apoio financeiro aos discentes que o necessitarem.

7.10 – Política de acompanhamento de egressos

Conforme a proposta da CPA de buscar maneiras de obter respostas da sociedade e dos egressos do IMMES, foi estabelecido em 2017 um Plano de Acompanhamento de Egressos para a obtenção de informações através de um instrumento de coleta de respostas dos egressos sobre sua atuação no ambiente socioeconômico e no mercado de trabalho, sua evolução profissional e seu impacto sustentável na sociedade. Foi elaborado um questionário eletrônico com o envio de um link para o e-mail de todos os alunos egressos cadastrados. Os resultados desse levantamento são encaminhados para a CPA, com o objetivo de computar os dados e elaborar um relatório. Busca-se com esse relatório realizar a verificação do egresso em relação à sua atuação profissional, sob os aspectos da responsabilidade social e cidadania onde o IMMES está inserido, empregabilidade, preparação para o mundo do trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor.

O IMMES também propõe um programa de acompanhamento de egressos para a elaboração de um sistema de coleta de informações e organização de banco de dados sobre egressos, a implantação de cursos de complementação da formação dos estudantes e criação de mecanismos indutores para a constituição de associação de ex-

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

alunos. Para isso foi criado no site da instituição uma aba chamada ex-alunos. As informações transmitidas nesse questionário são confidenciais e de uso apenas do IMMES.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

8 – INFRAESTRUTURA-FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

8.1 – Biblioteca

8.1.1 – Política Institucional para Biblioteca

A Biblioteca do IMMES tem como missão atuar como mediadora entre a informação e a comunidade universitária, apoiando as atividades de ensino e pesquisa. Tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar os serviços de seleção e aquisição, de catalogação e classificação do material informativo, bem como desenvolver outras atividades inerentes à área.

Atualmente, a biblioteca oferece os seguintes serviços: exposição de livros novos, consulta local informatizada ao acervo (de livros, monografias, periódicos e mídias), empréstimo domiciliar, levantamento bibliográfico, orientação de normatização de trabalhos acadêmicos; local de estudo em grupo, terminais de computador com acesso a Internet.

A Biblioteca funciona numa área total de 152,23 metros quadrados com toda a acessibilidade, com ar-condicionado, possuindo prateleiras para os livros, revistas, periódicos, armário para guardar bolsas, computadores, mesas de estudo e cadeiras. A bibliografia básica e complementar é constituída pelo número de exemplares adequados às descritas nos Projetos Pedagógicos de cada curso. O IMMES disponibiliza o acesso rápido aos periódicos de livre acesso no seu site, permitindo que todos os alunos possam realizar as pesquisas de qualquer computador. Funciona de segunda a sexta, das 17h30 às 22h30, com sistema de consulta a qualquer obra do acervo mediante terminal próprio, localizado nas dependências da biblioteca.

A meta do IMMES é ampliar tanto as instalações físicas da biblioteca como seu acervo. O IMMES tem atualizado seu acervo bibliográfico por meio de aquisição sistemática, tendo em vista a otimização dos recursos e melhor atendimento às necessidades dos cursos. A política de aquisição e expansão do acervo da biblioteca do IMMES prioriza a compra das bibliografias básicas e complementares que constam nas ementas das disciplinas dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Portanto, o acervo está

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

de acordo com os Projetos Pedagógicos dos Cursos e atendendo suas propostas pedagógicas.

O acesso livre ao portal de periódicos da CAPES se dá por meio de sua inclusão no site do IMMES em computadores localizados dentro da biblioteca, além de outros periódicos de livre acesso extremamente bem avaliados nacionalmente. Também é grande o número de doações que a instituição recebe de revistas e livros de cunho acadêmico científico.

Abaixo, serão colocadas as metas do plano de atualização e renovação permanente do acervo da biblioteca:

- Ampliação do acervo do curso de Administração e Direito com aquisição de mais exemplares das bibliografias básica e complementar;
- Atualização do acervo conforme as solicitações dos conselhos de curso e das coordenações de curso;
- Investimento em acervo digital de obras, com acesso à rede de computadores do IMMES;
- Investimento em periódicos especializados para acesso dos alunos.

8.1.2 – Do acervo

O acervo de livros possui títulos clássicos e contemporâneos, não apenas atendendo às indicações da comunidade acadêmica e às necessidades de ensino e especialização, mas também aos anseios da comunidade local, com livros não técnicos. O objetivo da biblioteca do IMMES é consolidar-se como centro cultural para comunidade matonense. O acervo é adequado, em quantidade e qualidade, às funções e às dimensões exigidas para as atividades da Faculdade. O acervo possui obras que somente podem ser consultadas na biblioteca e outras com possibilidade de circulação. A biblioteca está informatizada com o software SOPHIA, que possibilita o controle das consultas diárias realizadas pelos usuários, assim como os prazos de entrega das obras em circulação. A tabela abaixo detalha o acervo da biblioteca:

Tabela do acervo da biblioteca

Livros		
Área (CNPq)	Títulos	Volumes

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Ciências Exatas e da Terra	99	141
Ciências Biológicas	8	11
Engenharia/Tecnologia	294	375
Ciências da Saúde	13	18
Ciências Agrárias	2	3
Ciências Sociais Aplicadas	3492	5797
Ciências Humanas	1318	1691
Linguística, Letras	520	612
Total	5044	7021
Dados do acervo: Monografias		
Total	491	491
Dados do acervo: artigos e revistas		
Total	49	1225
Dados do acervo: periódicos de livre acesso		
Total	59	
Mídias: Obras em Formato Digital/ Eletrônico		
Área (CNPq)	CD'S	
Ciências Exatas e da Terra	99	
Ciências Biológicas	7	
Engenharia/Tecnologia	-	

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Ciências da Saúde	-
Ciências Agrárias	-
Ciências Sociais Aplicadas	224
Ciências Humanas	5
Linguística, Letras e Arte	7
Total	342
Mídias: Obras em Formato Digital/ Eletrônico	
Área (CNPq)	Filmes
Ciências Exatas e da Terra	-
Ciências Biológicas	-
Engenharia/Tecnologia	-
Ciências da Saúde	-
Ciências Agrárias	2
Ciências Sociais Aplicadas	58
Ciências Humanas	-
Linguística, Letras e Arte	7
Outros	70
TOTAL	137

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

8.1.3 – Política de formas de atualização e expansão do acervo

O planejamento econômico-financeiro da Instituição contempla os recursos necessários à ampliação do acervo bibliográfico, ao aumento e à capacitação dos recursos humanos, à informatização e à ampliação das instalações físicas da Biblioteca, qualificando-a como uma biblioteca universitária compatível com o projeto de expansão do IMMES e com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional. Os recursos são previstos no planejamento econômico-financeiro. Os critérios para aquisição de obras atendem preferencialmente as indicações dos professores, dos coordenadores de curso e órgãos colegiados, conforme indicado nos projetos pedagógicos de cada curso. Para os cinco anos do PDI 2015-2019, a instituição fez uma previsão para a expansão do acervo de 4% ao ano.

8.1.4 – Serviços prestados

A biblioteca possui regulamento próprio que disciplina seu funcionamento, organização técnica do acervo, serviços oferecidos, a seleção e aquisição de livros, consultas, empréstimos e devolução. Funciona de segunda a sexta, das 17h30 às 22h30, com sistema de consulta a qualquer obra do acervo mediante terminal próprio, localizado nas dependências da biblioteca. Dispõe atualmente de bibliotecário, com treinamento para atendimento ao usuário e para as demais tarefas técnicas.

Uma das metas para melhoria das atividades de suporte ao usuário é estabelecer permanente intercâmbio e articulação com outras bibliotecas, sejam elas universitárias ou não, oferecendo ao pessoal técnico a possibilidade de participar de cursos, encontros e eventos similares, que propiciem troca de experiências e fortalecimento das ações positivas e multiplicadoras. O objetivo do IMMES é tornar a biblioteca um centro cultural, onde o acesso seja fácil e agradável e o processo de consulta e uso do acervo seja seguro, aberto e desburocratizado e ainda, proporcionar condições favoráveis para a completa informatização dos serviços, incluindo sua ampliação via Internet.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

8.1.5 – Do pessoal técnico administrativo

A biblioteca possui uma bibliotecária formada em biblioteconomia, contratada pela instituição.

8.2 – Laboratório de Informática

A melhoria e atualização tecnológica dos laboratórios e recursos informáticos deverão ser constantes, em razão das rápidas mudanças desse setor. E como é meta do IMMES oferecer ao corpo docente e discente as melhores condições de trabalho acadêmico, e ao mesmo tempo, uma boa infraestrutura administrativa, é primordial que todo o parque tecnológico esteja atualizado. Para a implantação dos cursos de graduação e pós-graduação previstos neste PDI julga-se imprescindível a ampliação dos laboratórios, a serem montados nas dependências da IES, de acordo com os padrões legais.

Os alunos têm acesso ao laboratório de informática, com 68,05 metros quadrados, possuindo 34 computadores, 45 cadeiras, mesas para os computadores, lousa branca, ar-condicionado, acesso à internet, softwares atualizados para utilização das diversas disciplinas dos cursos, softwares de acessibilidade digital em terminal específico, acessibilidade física e toda a infraestrutura adequada às necessidades das atividades curriculares. O IMMES possui um plano de melhoria da infraestrutura que inclui a expansão e atualização do laboratório de informática, com o aumento das instalações e infraestrutura física, o aumento do número de computadores e o oferecimento e utilização futura do laboratório para uso da população no período da tarde, mediante a orientação de um estagiário da área até o final de 2018.

8.3 – Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação

O IMMES investe continuamente na melhoria dos recursos das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's). Além do acesso à internet banda larga pela rede de computadores, é oferecido o acesso à internet por Wi-fi para toda a comunidade acadêmica e visitantes, que podem utilizar de seus computadores pessoais, tablets e smartphones. O IMMES possui site próprio com acesso livre às informações por toda comunidade acadêmica e a sociedade, bem como mantém sua presença nas redes

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

sociais. É oferecido acesso aos e-mails dos diversos setores de atendimento, permitindo a comunicação entre toda comunidade acadêmica a sociedade. Os alunos tem acesso ao sistema de registro acadêmico, para consulta de faltas e notas via internet. Existem computadores em praticamente todos os ambientes administrativos e didáticos e são oferecidos softwares atualizados para utilização dos usuários e, nos terminais de acesso de alunos e do público, bem como softwares de acessibilidade digital em terminal específico tanto na biblioteca quanto no laboratório de informática. Com o acesso à internet, computadores e data-shows, toda a comunidade acadêmica pode transmitir conteúdos, acessar os diversos sites de internet para pesquisa e acesso aos periódicos de livre acesso, slides, documentos, materiais de aula e as mais diversas atividades pedagógicas utilizando os recursos das TIC's de maneira integrada ao ensino, pesquisa e extensão. O IMMES possui um plano de melhoria da infraestrutura que prevê a melhoria dos recursos das TIC's para os próximos anos, com a melhoria da banda larga de internet, melhoria do wi-fi, aumento de número de computadores, melhoria do site institucional e da comunicação pelas redes sociais, investimento em sistemas de interação virtual da comunidade acadêmica para as atividades de ensino, pesquisa e extensão usando plataformas especializadas tais como o Moodle (ambiente modular de aprendizagem dinâmica orientada a objetos).

8.4 – Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)

O IMMES possui implementado o Escritório de Assistência Judiciária Gratuita no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, que atende as pessoas pobres na acepção jurídica do termo, sem condições efetivas de arcar com despesas processuais e honorários advocatícios. Assim, esse serviço gratuito atende uma grande parcela da comunidade local que, por simples razões financeiras, seriam tolhidas do acesso ao Judiciário, deixando na maioria das vezes de exercer um direito que nossa legislação lhes assegura. Esse serviço coloca os discentes e docentes do curso em contato direto com os problemas da comunidade e permite o aprendizado na prática seguindo todos os tramites e regras do Judiciário, obtendo como resultados a melhoria da qualidade do ensino de Direito e a melhoria das condições de vida da população mais carente. Os atendimentos ocorrem de segunda à sexta-feira, das 13:30h às 17:30h.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

A NPJ está localizado nas dependências do IMMES, com atendimento ao público com toda a acessibilidade, em uma sala com 50,85 metros quadrados, com ar-condicionado, ventiladores, mesas, cadeiras, armários, computadores, impressora com scanner, com a infraestrutura de rede e telefonia, adequada às necessidades das atividades do NPJ. O plano de melhoria da infraestrutura prevê a melhoria da infraestrutura do NPJ, com a ampliação dos espaços de atendimento e trabalho.

8.5 – Estrutura Física da Instituição

Atualmente, o prédio e toda a infraestrutura estão totalmente adequados para as necessidades dos cursos e todas as atividades oferecidas para a comunidade acadêmica e a sociedade, inclusive com relação ao atendimento das leis e normas de acessibilidade e mobilidade. Com relação às instalações administrativas, temos os seguintes ambientes:

- Secretaria Acadêmica com 30,00 metros quadrados, com ar-condicionado, mesas de trabalho, infraestrutura de rede e telefonia, cadeiras, armários, computadores e impressoras, adequada às necessidades das atividades de secretaria;
- Sala da Direção com 25,09 metros quadrados, com ar-condicionado, mesa de trabalho, mesa de reunião, infraestrutura de rede e telefonia, cadeiras, armários, computador, adequada às necessidades das atividades da Direção;
- Departamento financeiro com 11,83 metros quadrados, com ar-condicionado, mesas de trabalho, infraestrutura de rede e telefonia, cadeiras, armário, computadores e impressoras, adequada às necessidades das atividades de atendimento ao público e atendimento financeiro;
- Recepção de 4,7 metros quadrados, externa ao pátio e com acesso pelo departamento financeiro, com espaço para atendimento ao público;
- Copa com 10,84 metros quadrados e todos os utensílios para utilização dos funcionários;
- Depósito n.1, com 17,86 metros quadrados, para armazenamento de equipamentos, banners, materiais para eventos e outros itens;
- Depósito n.2, 5,37 metros quadrados, para armazenamento de produtos de limpeza;
- Guarita com 2,01 metros quadrados na entrada principal do IMMES.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

8.5.1 – Salas de aula

O IMMES conta com 9 (nove) salas de aulas sendo 5 (cinco) para o curso de Direito e 4 (quatro) para o Curso de Administração. As salas possuem ar-condicionado, janelas, 50 carteiras, lousa grande, data-show (9 unidades), mesa e cadeira para o professor. São oferecidos outros recursos conforme a necessidade de cada disciplina, tais como: televisão, retroprojeto, caixa de som e microfone. Todas as 9 salas medem 76,10 metros quadrados (cada uma) com toda a infraestrutura adequada às necessidades das atividades curriculares.

8.5.2 – Auditório

O IMMES possui convênio com a Associação Comercial e Empresarial de Matão, onde utiliza o auditório dessa entidade para realizar apresentações, palestras e eventos. O salão está localizado na Rua Cesário Motta, 1290, Centro, Matão/SP e atende todas as condições de infraestrutura necessárias para as atividades que envolvam palestras, seminários e outros eventos dos cursos.

8.5.3 – Sala de professores

A sala dos professores possui 25,02 metros quadrados, com ar-condicionado, mesa, cadeiras, armários individuais para cada professor, computador, acesso à rede de impressoras, infraestrutura de rede, bebedouro, café, sofá. A sala tem infraestrutura adequada às necessidades das atividades dos professores.

8.5.4 – Espaços para atendimento aos alunos

O IMMES possui, além dos espaços de atendimento apresentados em outros itens (gabinete de professor tempo integral, gabinete de coordenadores, Núcleo de Prática Jurídica, biblioteca e espaço de estudos, laboratório de informática), os seguintes espaços específicos:

- Espaço de trabalho para a coordenação do curso e serviços acadêmicos: os coordenadores possuem gabinete de trabalho em uma sala de 10,80 metros quadrados, com ar-condicionado, mesa de trabalho, infraestrutura de rede e telefonia, cadeiras, armário e computador, adequada às necessidades das atividades do coordenador;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Sala de atendimento pedagógico com 8,00 metros quadrados, utilizada para: atendimento de alunos pelos professores, realização de atividades de monitoria, recebimento de documentos de estágio e atividades complementares. Possui ventilador, mesa, cadeiras, computador, com a infraestrutura de rede e telefonia, adequada às necessidades das atividades de atendimento;

- Sala do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) com 12,70 metros quadrados, com ventilador, mesa, cadeiras, armário e computador, com a infraestrutura de rede, adequada às necessidades das atividades de atendimento do NAP;

- Xerox com 9,12 metros quadrados, com ventilador, mesas, cadeira, armário, computador, duas impressoras, com a infraestrutura de rede, adequada às necessidades das atividades de atendimento da comunidade acadêmica.

8.5.5 – Infraestrutura física: infraestrutura para CPA

A CPA, juntamente com o NDE, possuem uma sala de 14,84 metros quadrados, com ventilador, mesa, cadeiras, armários e computador, com a infraestrutura de rede e telefonia, adequada às necessidades das atividades da CPA e NDE.

8.5.6 – Gabinete de trabalho para professores em Tempo Integral -TI

O professor em tempo integral possui o gabinete de trabalho, em uma sala de 12,70 metros quadrados, com ar-condicionado, mesa, cadeiras, armário e computador, com a infraestrutura de rede e telefonia, adequada às necessidades das atividades do professor titular.

8.5.7 – Instalações sanitárias

O IMMES possui as seguintes instalações sanitárias:

- Banheiros de professores e corpo técnico-administrativo: masculino: 3,1m², feminino: 3,24m²;
- Banheiro para alunos e visitantes: masculino 1: 27,12m², masculino 2: 22,54m², feminino 1: 23,40m², feminino 2: 22,97m².

Os banheiros masculino 1 e feminino 2 possuem todos os equipamentos e infraestrutura de acessibilidade.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

8.5.8 – Espaços de convivência e de alimentação

O IMMES possui um amplo espaço de convivência e de alimentação, possuindo um pátio galpão com 172,65 metros quadrados, com mesas, cadeiras, bancos, iluminação e ventilação adequada às necessidades da comunidade acadêmica. O pátio está totalmente adaptado aos requisitos de acessibilidade e também possui uma cantina com 13,17 metros quadrados que oferece serviços de alimentação das 18:30h às 22:00h. Também há um segundo pátio coberto, com 194,84 m², permitindo o acesso às duas salas de aula do piso térreo, a biblioteca, o laboratório de informática e os banheiros.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

9 – ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Embasado em valores como ética, justiça, respeito ao ser humano e ao meio ambiente, responsabilidade social e solidariedade, bem como na legislação vigente, o IMMES tem feito grandes esforços e significativos investimentos financeiros para minimizar tanto quanto possível às desvantagens que o aluno portador de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, possa ter em relação aos demais. O IMMES desenvolve sua política de atendimento, acessibilidade e permanência deste aluno, a fim de assegurar a ele as condições necessárias de acesso ao ensino superior e o cumprimento da legislação brasileira.

A tarefa de proporcionar igualdade de condições para todos os estudantes, que contemple indivíduos portadores de diversos tipos de necessidades especiais é um assunto de extrema complexidade, de análise de um sistema de aprendizado diferenciado e em relação ao qual temos consciência de que ainda há muito a aprender e desenvolver. A experiência acumulada até agora indica que trata-se de um processo de aproximações sucessivas, isto é, de contínuo aperfeiçoamento, com especificidades que nos desafiam frequentemente.

O IMMES cumpre com todas as exigências legais e normativas relativas às condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Para isso, o IMMES elaborou um plano de promoção de acessibilidade e de atendimento aos portadores de necessidades especiais e com mobilidade reduzida, de modo a atender a legislação vigente, atendendo aos requisitos de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Desse plano, surgiram as regras básicas de atendimento prioritário

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

imediatamente e diferenciado, de forma a garantir em todas as atividades acadêmicas e administrativas a agilidade dos processos e a prioridade do atendimento das necessidades dessas pessoas.

Conforme o plano de promoção de acessibilidade e de atendimento aos portadores de necessidades especiais e com mobilidade reduzida do IMMES, todas as áreas da instituição contam com recursos de acessibilidade para atender às pessoas com necessidades especiais, inclusive os andares superiores. As atuais construções e futuras ampliações e reformas, seguem todas as exigências legais em relação à acessibilidade. De modo geral, listamos abaixo todas as ações concretizadas atualmente pelo IMMES:

- foram mapeadas e eliminadas as barreiras arquitetônicas e ergonômicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo, realizadas adequações na infraestrutura; instalação de um sistema de elevador com sinalização em Braille e total adequação à deficientes visuais, cadeirantes ou outras necessidades;

- banheiros adaptados com barras de apoio nas paredes e lavabos na altura adequada, rampas de acesso à instituição e às dependências e áreas internas facilitando a circulação de cadeiras de rodas, sinalização visual conforme a norma ABNT;

- As características do desenho e a instalação do mobiliário urbano foram feitas para garantir a aproximação segura e o uso por pessoa portadora de deficiência visual, mental ou auditiva, a aproximação e o alcance visual e manual para as pessoas portadoras de deficiência física, em especial aquelas em cadeira de rodas, e a circulação livre de barreiras, atendendo às condições estabelecidas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;

- Toda a sinalização e formas de comunicação adequada para deficientes visuais está implementada nas dependências do IMMES, em atendimento ao disposto no Decreto 5.296/2004 que regulamenta as leis 10.048/2000 e 10.098/2000, e seguindo a norma ABNT NBR 9050/2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; o IMMES possui sinalização tátil em Braille em portas e acessos, além de piso tátil direcional e de alerta.

Essas ações foram essenciais para a melhoria das condições da instituição em relação ao atendimento das pessoas com necessidades especiais. Assim, as adaptações foram e continuam sendo realizadas continuamente, buscando garantir a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários, edificações e serviços da instituição.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

9.1 – Condições de acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações

O IMMES cumpre com todas as exigências legais e normativas relativas às condições de acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Para isso, o IMMES elaborou um plano de promoção de acessibilidade e de atendimento aos portadores de necessidades especiais e com mobilidade reduzida. Desse plano, surgiram as regras básicas de atendimento prioritário imediato e diferenciado, de forma a garantir em todas as atividades acadêmicas e administrativas a agilidade dos processos e a prioridade do atendimento das necessidades dessas pessoas. No plano, são detalhados os seguintes itens referentes a acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações:

- instalação de computadores no laboratório de informática e na biblioteca com software específico de síntese de voz e software de ampliação de tela de computador para apoiar a educação de alunos com deficiência visual; fornecimento de gravador para registro das aulas, facilitando o aprendizado dos deficientes visuais, bem como outros recursos previstos mediante solicitação dos discentes: livros em Braille e máquina de datilografia braille conforme a solicitação do aluno e disponibilidade de obras, serviços de fotocópia que ampliem textos, lupa para ampliação de textos, computador acoplado à impressora com scanner;

- Uso de data-show nas aulas, com os conteúdos em formato de apresentação para facilitar o acompanhamento dos alunos surdos ou com deficiência auditiva; disponibilização desses conteúdos para download e uso em computadores pessoais, tablets ou celulares dos alunos com tais necessidades, mediante solicitação;

- uso de computadores e programas especializados, em conjunto com a ação dos professores no auxílio ao aprendizado dos alunos surdos ou com deficiência auditiva; auxílio na realização de pesquisas e trabalhos das disciplinas através dos recursos de informática e sites de pesquisa, para melhorar a interação do aluno com os colegas de turma e professores;

- Professor especializado em educação de portadores de necessidades especiais, para atendimento individualizado de alunos que possuam qualquer tipo de

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

necessidade; acompanhamento diferenciado do aprendizado, através do atendimento dos professores, coordenadores e funcionários;

- Capacitação de todos os docentes e funcionários técnico-administrativos para o atendimento e auxílio de alunos e munícipes portadores de necessidades especiais e com mobilidade reduzida;

- Elaboração de um sistema de avaliação adequado às necessidades de alunos portadores de necessidades especiais; aplicação de provas de forma diferenciada, por professores e funcionários treinados, com tempo de realização dilatado e adaptado às necessidades do aluno;

- atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, em todos os processos de trabalho do IMMES;

- Remoção de barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, conforme a Lei N. 10098/2000;

- O IMMES oferece atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, em todos os processos de trabalho do IMMES, conforme o Artigo 6 do Decreto 5296/2004;

- Colocar à disposição de professores, alunos e funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida o auxílio de um profissional especializado que auxilie nas atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme o Artigo 24 do Decreto 5296/2004;

- Definir normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos e funcionários portadores de deficiência, com o objetivo de reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas, conforme o Artigo 24 do Decreto 5296/2004;

- Atendimento educacional especializado de forma institucionalizada por meio do docente especialista em atendimento de pessoas com necessidades especiais e, quando necessário, em conjunto com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), conforme a Portaria 3284/2003 e o Decreto 7611/2011. No caso de deficientes visuais, o IMMES irá oferecer toda a infraestrutura requerida para atendimento, bem como acervo bibliográfico em Braille, quando solicitado pelo discente com essa deficiência. Da mesma forma,

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

quando solicitado pelo discente com deficiência auditiva, o IMMES irá oferecer intérprete de LIBRAS; estimular o aprendizado da língua portuguesa, proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do discente com deficiência auditiva;

- Elaboração de um sistema de avaliação adequado às necessidades de alunos com deficiência visual; aplicação de provas de forma diferenciada, com leitura e escrita realizada por professores e funcionários treinados, com tempo de realização dilatado e adaptado às necessidades do aluno.

Para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva, os seguintes itens específicos são definidos:

- O IMMES oferece os serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) conforme a legislação vigente. O IMMES possui um professor com treinamento em LIBRAS que, além de ser responsável pelas disciplinas de LIBRAS em cada curso de graduação, desenvolve os serviços de tradução e interprete para a instituição. Os projetos pedagógicos de cada curso contemplam a disciplina de LIBRAS e na capacitação de professores e técnico-administrativos também são oferecidos cursos de LIBRAS;

- Posicionar o aluno na sala de aula de forma que possa ver os movimentos do rosto (orofaciais) do professor e de seus colegas;

- Utilizar a escrita e outros materiais visuais para favorecer a apreensão das informações abordadas verbalmente; utilizar textos escritos complementados com elementos que favoreçam sua compreensão: linguagem gestual, língua de sinais;

- apresentar referências importantes e relevantes sobre um texto (o contexto histórico, o enredo, os personagens, a localização geográfica, a biografia do autor, etc.) em língua de sinais, oralmente, ou utilizando outros recursos, antes de sua leitura; estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;

- promover a interpretação de textos por meio de material plástico (desenho, pintura, murais, etc.) ou de material cênico (dramatização e mímica); utilizar um sistema alternativo de comunicação adaptado às possibilidades e necessidades do aluno: língua de sinais, leitura orofacial, linguagem gestual, dentre outros;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- uso de computadores e programas especializados, em conjunto com a ação dos professores no auxílio ao aprendizado dos alunos surdos ou com deficiência auditiva; auxílio na realização de pesquisas e trabalhos das disciplinas através dos recursos de informática e sites de pesquisa, para melhorar a interação do aluno com os colegas de turma e professores;

- Elaboração de um sistema de avaliação adequado às necessidades de alunos surdos ou com deficiência auditiva; aplicação de provas de forma diferenciada, com o auxílio de professor tradutor/interprete, com tempo de realização dilatado e adaptado às necessidades do aluno e flexibilizando a correção pela valorização do conteúdo semântico, permitindo a complementação da avaliação de texto escrito (quando o esse não expressar o real conhecimento do aluno) pela realização e revisão de provas em conjunto com o intérprete em LIBRAS.

9.2 – Serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), professor de LIBRAS, inserção da disciplina de LIBRAS nos projetos pedagógicos e capacitação em LIBRAS

O IMMES oferece os serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) conforme a legislação vigente, através do professor responsável pelo atendimento de pessoas com necessidades especiais. Esse professor com treinamento em LIBRAS, além de ser responsável pelas disciplinas de LIBRAS em cada curso de graduação, desenvolve os serviços de tradução e interprete para a instituição. Os projetos pedagógicos de cada curso contemplam a disciplina de LIBRAS e na capacitação de professores e técnico-administrativos também são oferecidos cursos de LIBRAS.

9.3 – Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

O IMMES atende aos princípios da Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Foi elaborado um procedimento para sistematizar a recepção, acessibilidade física, pedagógica, atitudinal e das comunicações para esse futuro discente. O IMMES identifica no procedimento os três níveis do transtorno e, no que tange a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

do espectro autista, o IMMES possui uma profissional especializada na área educação especial que realizará, quando necessário, atendimento educacional especializado, objetivando acesso, permanência e participação na aprendizagem, respeitando com isso também, as disposições contidas na Lei 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

O IMMES oferecerá aos alunos com transtorno do espectro autista uma inclusão educacional efetiva, significativa e de qualidade. Dentro deste contexto, no interior da Instituição nenhum destes alunos serão submetidos a tratamento desumano ou degradante. Além disso, os mesmos não serão privados de sua liberdade e nem sofrerão discriminação por motivo da deficiência apresentada pois ao longo de sua jornada na faculdade todos o corpo docente, discente e funcionários serão formados e sensibilizados sobre a importância da educação especial em uma perspectiva inclusiva, com enfoque nas potencialidades de todo e qualquer ser humano.

Para validar a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como seus pais e responsáveis, o IMMES, por meio de sua profissional especializada na área da Educação Especial, estará promovendo ações de formação continuada ao corpo docente e funcionários.

No procedimento, o IMMES deixa claro que:

- O IMMES terá todos os seus processos totalmente disponíveis para atender adequadamente às necessidades do futuro acadêmico com transtorno do espectro autista, bem como sua família;

- Esse discente terá todo o direito à realizar o processo seletivo de forma adaptada às suas necessidades; no ato da inscrição do processo seletivo, o candidato irá preencher uma ficha de identificação no qual o mesmo deverá apontar se possui ou não algum tipo de deficiência para que o IMMES possa organizar os procedimentos administrativos e pedagógicos, para garantir o acesso de todo e qualquer aluno no ensino superior; ainda no que tange o vestibular, o candidato com transtorno do espectro autista poderá ter o direito de realizar a prova em um local separado e com um tempo maior para a realização da mesma;

- Após a classificação, terá sua matrícula aceita sem barreiras; o candidato aprovado no processo seletivo que possui transtorno do espectro autista deverá comparecer no momento da matrícula, portando o laudo médico que aponta o

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

diagnóstico, juntamente com seus familiares ou algum responsável, para uma conversa inicial com o Diretor da Instituição do IMMES. Faz-se necessário destacar que a professora especializada na área da educação especial também estará presente nesta reunião a fim de observar e estudar o documento clínico (laudo médico) apresentado e realizar Anamnese com os responsáveis. Todos os documentos apresentados pela família, preenchido e/ou produzido pelo IMMES ao longo dessa primeira reunião, serão arquivados no prontuário do aluno que possui transtorno do espectro autista, para eventuais e necessárias consultas;

- Para que tudo possa transcorrer com tranquilidade, na primeira semana de aula todos os alunos, professores e funcionários terão palestras e/ou capacitações, realizadas pela professora especializada em Educação Especial; estas palestras e/ou capacitações abarcarão a definição do transtorno do espectro autista, bem como suas características e a forma como interagir com este aluno, objetivando valorizar as potencialidades, por meio do respeito às diferenças;

- O discente terá sua vida acadêmica acompanhada por professor especializado em atendimento de pessoas no seu transtorno do espectro autista; considerando o parágrafo único da Lei Federal 12.764/2012, em casos de comprovada necessidade, o aluno com transtorno do espectro autista terá direito a acompanhante especializado no interior da sala de aula; para tanto, o IMMES se apoiará na argumentação da professora especializada na área da educação especial, que, por meio de uma avaliação pedagógica validará a importância deste profissional no auxílio e apoio a este aluno no decorrer do processo de aprendizagem;

- Caso ocorra durante o andamento das aulas alteração no comportamento destes alunos em função de algum incidente específico ou quebra de rotina já previamente estabelecida, a equipe de professores do IMMES poderá contar com auxílio e apoio da professora especializada na área da educação especial, objetivando amenizar comportamentos estereotipados que possam prejudicar o andamento das aulas;

- No que se refere às avaliações bimestrais, o aluno com transtorno do espectro autista, se necessário, poderá realizar a prova em um ambiente separado, compreendendo um tempo maior de realização das mesmas. Caso os professores decidam utilizar outros instrumentos de avaliação, como por exemplo, trabalhos em grupo ou seminários, os mesmos, serão orientados, quanto a possibilitar que este aluno

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

supracitado trabalhe e execute suas tarefas com os mesmos colegas que mais possuem afinidade, dado os déficits na comunicação social e a dificuldade em iniciar interações sociais que os alunos com transtorno do espectro autista apresentam;

- Em casos de mudança de rotina, como por exemplo, troca de professores, ausência dos mesmos, mudança dos horários das aulas no decorrer da semana, palestras realizadas fora do IMMES, o aluno com transtorno do espectro autista será previamente comunicado, em um ambiente separado da sala de aula. Tal medida será adotada, objetivando amenizar a inflexibilidade de comportamento; bem como, a dificuldade em alternar atividades e problemas de organização e planejamento;

- O IMMES irá incentivar a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, a pais e responsáveis;

- O IMMES estimulará a pesquisa científica relativa ao tema, conforme a Lei N. 12764/2012; havendo interesse e manifestação dos alunos regularmente matriculados no IMMES que possuem Transtorno do Espectro Autista, estes serão estimulados pelo corpo docente, com apoio do profissional especializado, a desenvolver pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País;

- o IMMES salvaguardará os direitos ao acesso à educação e ao ensino profissionalizante, buscando inserir no mercado de trabalho os alunos com transtorno do espectro autista, estimulando à inserção dos mesmos, observadas as peculiaridades da deficiência.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

10 – DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

No que se refere à receita, o IMMES mantém uma política conservadora na projeção do seu faturamento. Como a principal fonte de recursos provém das mensalidades escolares, observa-se o resultado alcançado no exercício em curso, considera-se o número de alunos, sua manutenção, crescimento ou evasão. Para fins orçamentários, dentro de uma política conservadora, a receita é calculada considerando-se as mensalidades escolares, acrescidas do reajuste, que é definido de acordo com a evolução de índices econômicos oficiais e a situação de mercado e necessidade de investimento.

Abaixo é apresentado o Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira para o período de vigência do documento. São planejadas receitas e despesas em cada ano, de modo a demonstrar que as fontes de recursos previstas atendem de maneira excelente ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão. Nas receitas, são descritos os seguintes itens: anuidade/mensalidade (+), bolsas (-), diversos (+), financiamentos (+), inadimplência (-), serviços (+) e taxas (+). Nas despesas, são descritos os seguintes itens: acervo bibliográfica (-), aluguel (-), despesas administrativas (-), encargos (-), equipamentos (-), eventos (-), investimento (compra de imóvel) (-), manutenção (-), mobiliário (-), pagamento pessoal administrativo (-), pagamento professores (-), pesquisa e extensão (-) e treinamento (-). Para atingir os objetivos e metas, o IMMES possui um planejamento econômico-financeiro que acompanha o equilíbrio dos recursos previstos/executados e as necessidades de custeio e investimento. Ações no sentido de buscar o aumento do número de alunos são definidas e acompanhadas. A análise final dos resultados permite verificar a capacidade e sustentabilidade financeira do IMMES ao longo do tempo. Ações no sentido de ajustar as despesas podem ser tomadas para permitir o andamento de todas as atividades de ensino, extensão, pesquisa e gestão.

Segue abaixo previsão de receitas e despesas para os cinco anos do PDI

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

. Tabela de previsão de receitas e despesas para o período do PDI

Dados	2015	2016	2017	2018	2019
Receitas					
Mensalidade +	R\$ 2.065.000,00	R\$ 2.547.000,00	R\$ 2.800.000,00	R\$ 3.230.000,00	R\$ 4.210.000,00
Bolsas -	R\$ -265.000,00	R\$ -372.000,00	R\$ -408.000,00	R\$ -470.600,00	R\$ -631.500,00
Diversos +					
Financiamentos +					
Inadimplência -	R\$ -200.000,00	R\$ -251.000,00	R\$ -275.900,00	R\$ -318.270,00	R\$ -421.000,00
Serviços +					
Taxas +	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Despesas					
Acervo bibliográfico -	R\$ -20.000,00	R\$ -24.050,00	R\$ -84.644,00	R\$ -97.645,20	R\$ -94.725,00
Aluguel -					
Despesas administrativas -	R\$ -115.000,00	R\$ -138.287,50	R\$ -148.127,00	R\$ -109.850,85	R\$ -126.300,00
Encargos -	R\$ -495.000,00	R\$ -595.237,50	R\$ -655.991,00	R\$ -756.750,30	R\$ -978.825,00
Equipamentos -	R\$ -20.000,00	R\$ -24.050,00	R\$ -42.322,00	R\$ -48.822,60	R\$ -110.512,50
Eventos -	R\$ -6.000,00	R\$ -7.215,00	R\$ -10.580,50	R\$ -12.205,65	R\$ -15.787,50
Investimento -	R\$ -96.000,00	R\$ -115.440,00			
Manutenção -	R\$ -108.000,00	R\$ -129.870,00	R\$ -158.707,50	R\$ -219.701,70	R\$ -252.600,00
Mobiliário -	R\$ -15.000,00	R\$ -18.037,50	R\$ -21.161,00	R\$ -48.822,60	R\$ -63.150,00
Pagamento Pessoal Administrativo -	R\$ -177.500,00	R\$ -213.444,00	R\$ -232.771,00	R\$ -244.113,00	R\$ -315.750,00
Pagamento Professores -	R\$ -532.500,00	R\$ -640.331,00	R\$ -698.313,00	R\$ -829.984,20	R\$ -1.105.125,00
Pesquisa e extensão -	R\$ -10.000,00	R\$ -12.025,00	R\$ -42.322,00	R\$ -48.822,60	R\$ -63.150,00
Treinamento -	R\$ -5.000,00	R\$ -6.012,50	R\$ -21.161,00	R\$ -24.411,30	R\$ -31.575,00
Total de Receitas	R\$ 1.600.001,00	R\$ 1.924.001,00	R\$ 2.116.101,00	R\$ 2.441.131,00	R\$ 3.157.501,00
Total de Despesas	R\$ -1.600.000,00	R\$ -1.924.000,00	R\$ -2.116.100,00	R\$ -2.441.130,00	R\$ -3.157.500,00

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Total final	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
--------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------